

ROOTIO: RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A PRODUÇÃO E RECEÇÃO DE INFORMAÇÃO
ALERT4YOU MAC/3.5B/154



Proponente

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo – (AGRIPESCA)
Associação de Comunidade Unida – (OS ALTOMIRENSES)
Associação de Agricultora e Desenvolvimento do Agro-negócio de Ribeira da Cruz
Associação das Mulheres do Planalto Leste (AMUPAL)

Coproponente

The Madeira Interactive Technologies Institute (M-ITI)

Financiadores

União Europeia através do INTERREG da Cooperação Transnacional Macaronésia (MAC)

Identificação do Projeto

Alert4You MAC/3.5b/154

Nome do Projeto

RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação

Associações Proponentes

1) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo – (AGRIPESCA)

Presidente Direção: Maria Rosa Delgado Miranda

mariarosamiranda2018@gmail.com

(+238)9556128

2) Associação de Comunidade Unida – (OS ALTOMIRENSES)

Presidente Direção: Idarlino Manuel do Rosário Fortes

(+238)985 63 10

3) Associação de Agricultora e Desenvolvimento de Agro-Negócios de Ribeira da Cruz

Presidente Direção: Vanderley Cardoso Lima Rocha

(+238)997 26 02

4) Associação das Mulheres do Planalto Leste (AMUPAL)

Presidente Direção: Josefa Delgado Sousa

(+238)9989804

Coproponentes

The Madeira Interactive Technologies Institute (M-ITI)

RootIO Project: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação

Responsáveis Técnicos

Christopher Csikszentmihalyi, *Director*

(+351)969167094

robotic@gmail.com

Jude Mukundane, *Chief Technology Officer*

(+351)964236527

jude.mukundane@gmail.com

Técnicos Locais

Jorge Ramos

(+238)9842475

jorgerenato83@gmail.com

Emily Boaventura

(+238)9892718

emyboaventura96@gmail.com

Financiadores

União Europeia através do INTERREG da Cooperação Transnacional Macaronésia (MAC)



Christopher Csikszentmihalyi
ERA Chair, Professor, and
Scientific Head

Monday, 21 January 2019

Polo Científico e Tecnológico
da Madeira 9020-105
Funchal PORTUGAL

Tel (351) 291 721 006
Fax (351) 291 720 010
robotic@gmail.com

Exmo. Sr. Ministro Da Cultura e das Indústrias Criativas de Cabo Verde,

I am writing to guarantee M-ITI's participation in the creation and support of RootIO low-power FM community radio stations in Cabo Verde. M-ITI (with RootIO, Lda) will be providing labor, equipment, and knowledge to help the stations, which will be managed locally.

RootIO is a system developed by our researchers to enable very small communities access to important local media. We have launched, or are launching, stations in four other countries, and specifically sought European funding to help launch this project in Cabo Verde.

Ms. Emily Boaventura and Mr. Jorge Ramos have done an excellent job of working with a handful of communities in Santo Antão, the details of which may be found in our applications. Additionally, Ms. Petra Zist of M-ITI will be coordinating and assisting them.

Because of grant agreements, some of the equipment will remain the property of M-ITI or RootIO until the end of the grant, at which point we would hope to devolve ownership to the communities that have successfully launched their stations.

Please do contact me if you need any clarification or further information! Thank you and best regards,

Christopher Csikszentmihalyi

**Exmo. Sr. Ministro
Da Cultura e das Indústrias
Criativas de Cabo Verde**

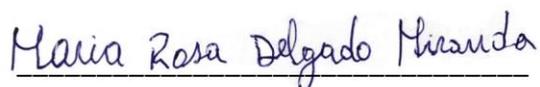
Santo Antão, 01 de Abril de 2019

Assunto: Pedido de Autorização para Instalação de uma Rádio Comunitária em Monte Trigo.

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo – “AGRIPESCA”**, organização sem fins lucrativos com sede na Ilha de Santo Antão - Monte Trigo, Freguesia de São João Baptista Conselho do Porto Novo, fundada no ano 2002 registada nos termos do Decreto nº108/87 na Conservatória dos Registo e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santo Antão, sob o nº 173/02, publicada no Boletim Oficial: III SÉRIE – Nº 11 – 28 de Março de 2003. A AGRIPESCA, ao abrigo do Decreto-Lei nº50/2010 de 22 de Novembro que positiva quanto a regulamentação das rádios comunitárias e da sua atividade de radiodifusão, vêm submeter a vossa apreciação o Projeto **RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação**, tendo como Coproponente a **M-ITI – Madeira Interactive Technologies Institute** – com sede no Funchal Ilha da Madeira/Portugal, pessoa coletiva n.º 509250149. O Projeto é financiado pela União Europeia através do INTERREG da Cooperação Transnacional Macaronésia (MAC) tendo como objetivo instalar na comunidade de Monte Trigo Ilha de Santo Antão, uma estação de Rádio Comunitária de baixa potência.

Assim sendo desejamos que o nosso projeto siga os requisitos necessários para conseguir da vossa Instituição a devida autorização para instalação e funcionamento da Rádio de acordo com as leis vigentes no País.

Agradecemos antecipadamente a atenção que nos possam dispensar, os melhores cumprimentos.



Presidente da Direção

**Exmo. Sr. Ministro
Da Cultura e das Indústrias
Criativas de Cabo Verde**

Santo Antão, 21 de Março de 2019

Assunto: Pedido de Autorização para Instalação de uma Rádio Comunitária em Monte Trigo.

A **Associação de Comunidade Unida os Altomirenses**, organização sem fins lucrativos com sede na Ilha de Santo Antão – Alto Mira, Freguesia de Santo André Conselho do Porto Novo, registada na Conservatória dos Registo e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santo Antão no 29 de Dezembro de 1999, sob o nº 1609/99, publicada no Boletim Oficial: II SÉRIE – Nº 27 de 16 de Julho de 2003. A ACUA, ao abrigo do Decreto-Lei nº50/2010 de 22 de Novembro que positiva quanto a regulamentação das rádios comunitárias e da sua atividade de radiodifusão, vêm submeter a vossa apreciação o Projeto **RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação**, tendo como Coproponente a **M-ITI – Madeira Interactive Technologies Institute** – com sede no Funchal Ilha da Madeira/Portugal, pessoa coletiva n.º 509250149. O Projeto é financiado pela União Europeia através do INTERREG da Cooperação Transnacional Macaronésia (MAC) tendo como objetivo instalar na comunidade de Monte Trigo Ilha de Santo Antão, uma estação de Rádio Comunitária de baixa potência.

Assim sendo desejamos que o nosso projeto siga os requisitos necessários para conseguir da vossa Instituição a devida autorização para instalação e funcionamento da Rádio de acordo com as leis vigentes no País.

Agradecemos antecipadamente a atenção que nos possam dispensar, os melhores cumprimentos.



Presidente da Direção

**Exmo. Sr. Ministro
Da Cultura e das Indústrias
Criativas de Cabo Verde**

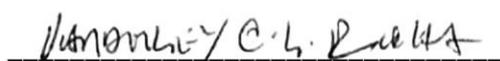
Santo Antão, 28 de Março de 2019

Assunto: Pedido de Autorização para Instalação de uma Rádio Comunitária em Monte Trigo.

A **Associação de Agricultora e Desenvolvimento do Agro-negócio de Ribeira da Cruz**, organização sem fins lucrativos com sede na Ilha de Santo Antão – Ribeira da Cruz, Freguesia de São João Baptista Conselho do Porto Novo, registada no ano 2014, na Conservatória dos Registo e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santo Antão, no 20 de Junho de 2014, publicada no Boletim Oficial: II SÉRIE – Nº 53 – 16 de Outubro de 2014. A AADARC, ao abrigo do Decreto-Lei nº50/2010 de 22 de Novembro que positiva quanto a regulamentação das rádios comunitárias e da sua atividade de radiodifusão, vêm submeter a vossa apreciação o Projeto **RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação**, tendo como Coproponente a **M-ITI – Madeira Interactive Technologies Institute** – com sede no Funchal Ilha da Madeira/Portugal, pessoa coletiva n.º 509250149. O Projeto é financiado pela União Europeia através do INTERREG da Cooperação Transnacional Macaronésia (MAC) tendo como objetivo instalar na comunidade de Monte Trigo Ilha de Santo Antão, uma estação de Rádio Comunitária de baixa potência.

Assim sendo desejamos que o nosso projeto siga os requisitos necessários para conseguir da vossa Instituição a devida autorização para instalação e funcionamento da Rádio de acordo com as leis vigentes no País.

Agradecemos antecipadamente a atenção que nos possam dispensar, os melhores cumprimentos.



Presidente da Direção

**Exmo. Sr. Ministro
Da Cultura e das Indústrias
Criativas de Cabo Verde**

Santo Antão, 28 de Fevereiro de 2019

Assunto: Pedido de Autorização para Instalação de uma Rádio Comunitária em Monte Trigo.

A **Associação das Mulheres do Planalto Leste (AMUPAL)**, organização sem fins lucrativos com sede na Ilha de Santo Antão – Planalto Leste/Água das Caldeiras, Conselho da Ribeira Grande, registada no ano 2006 nos termos do Decreto nº 25/ VI/ 03 na Conservatória dos Registo e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santo Antão, publicada no Boletim Oficial: II SÉRIE – Nº 22 – 07 de Junho de 2003. A AMUPAL, ao abrigo do Decreto-Lei nº50/2010 de 22 de Novembro que positiva quanto a regulamentação das rádios comunitárias e da sua atividade de radiodifusão, vêm submeter a vossa apreciação o Projeto **RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação**, tendo como Coproponente a **M-ITI – Madeira Interactive Technologies Institute** – com sede no Funchal Ilha da Madeira/Portugal, pessoa coletiva n.º 509250149. O Projeto é financiado pela União Europeia através do INTERREG da Cooperação Transnacional Macaronésia (MAC) tendo como objetivo instalar na comunidade de Monte Trigo Ilha de Santo Antão, uma estação de Rádio Comunitária de baixa potência.

Assim sendo desejamos que o nosso projeto siga os requisitos necessários para conseguir da vossa Instituição a devida autorização para instalação e funcionamento da Rádio de acordo com as leis vigentes no País.

Agradecemos antecipadamente a atenção que nos possam dispensar, os melhores cumprimentos.



Presidente da Direção



Índice

Introdução	10
Enquadramento do Projeto	11
Objetivo Geral	12
Objetivos Específicos	12
Público-Alvo	12
Localização das Estações	12
Resultados Esperados	12
Enquadramento Socioeconómico:	13
Santo Antão	13
Monte Trigo	14
Ribeira Da Cruz	16
Alto Mira	17
Planalto Leste/Água das Caldeiras	18
RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação	20
Arquitetura atual do RootIO	21
Importação de Equipamentos	26
Programação	27
Alcance e Força do Sinal das Estações	28
Concelhos Comunitários	30
Bibliografia	32
I Anexos: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo – (AGRIPESCA)	33
II Anexos: Associação de Comunidade Unida – (OS ALTOMIRENSES)	53
III Anexos: Associação de Agricultora e Desenvolvimento do Agro-negócio de Ribeira da Cruz	64
IV Anexos: Associação das Mulheres do Planalto Leste (AMUPAL)	78

Introdução

A rádio é um meio de comunicação que se generalizou no início do século XX, através de emissões regulares que passaram a ser escutadas por largas audiências, ao ponto de se considerar que constituiu a primeira forma de comunicação de massa. Hoje, a rádio mantém um papel preponderante no sistema mediático, enquanto meio de entretenimento e de informação, possuindo elevada capacidade para transmissão e receção de informação em direto. A rádio desempenhou um papel importante durante o período da Segunda Guerra Mundial, como veículo privilegiado de informação.¹ Ela continuará a ter um papel vital no quotidiano da maioria das pessoas, servindo como um dos principais elos de ligação e comunicação para dentro e fora das comunidades. Para além da vertente informativa e comunicativa, ela também é entretenimento, talvez por este fato muitas das estações estarem optando por fazer a migração do analógico para o sinal digital e também para as redes sociais privilegiando a interatividade entre o emissor e o recetor.

Em Cabo Verde, a Rádio surge nos anos trinta do século XX, porém, as emissões radiofónicas iniciaram oficialmente em 1945 com a primeira emissora Cabo-verdiana na Cidade da Praia, a Rádio Clube de Cabo Verde, que emitia diariamente das 18h30 às 20 horas. Para além da sua função radiofónica, era também um clube recreativo que organizava eventos na capital do País. Em 1947 inicia-se em São Vicente as emissões da Rádio Clube do Mindelo que ia para o ar quatro vezes por semana das 18h00 às 19h30, a partir desta iniciativa em 1955 com o apoio do governo de então, a Rádio Clube do Mindelo transforma-se em Rádio Barlavento também com emissões diárias de uma hora. Após o 25 de Abril de 1974 a Rádio Barlavento deixou de funcionar após 19 anos de existência e transformando-se em Rádio Voz de São Vicente.²

Após a independência do país, as duas principais rádios privadas – a Rádio Voz de São Vicente, no Mindelo, e Rádio Clube de Cabo Verde na Praia, mais uma estação emissora na ilha Sal foram nacionalizadas pelo Estado em 1986 e transformadas numa única Estação, a Rádio Nacional de Cabo Verde RNCV. Em 1992 começava um novo panorama no setor da rádio e da televisão no país, dominado pelo serviço público de rádio e televisão, em 1997, já na segunda república do regime democrático que se deu a passagem das emissoras de rádio e de televisão

¹ Szymaniak, Włodzimierz Jozef. (2002), Dicionário de Ciências da Comunicação, Porto, Porto Editora, p. 202.

² kriolradio.blogspot.com

estatais para um serviço público de rádio e televisão, com a junção da RNCV e da TNCV numa única empresa pública - a Rádio Televisão Cabo-verdiana. A partir de 2001 a rádio passou a ser chamada de Rádio de Cabo Verde (RCV), nome que permanece até os dias de hoje. Em 2007 surge o segundo canal da rádio pública RCV+ destinada ao público jovem a iniciou oficialmente as suas emissões em 22 de Dezembro de 2007 na Cidade da Praia.³

Hoje, para além da emissora Estatal, existem emissoras privadas de abrangência regional e nacional que prestam esse serviço e muitas outras rádios comunitárias espalhadas pelo território Nacional, com mais prevalência na Ilha de Santiago. Segundo uma listagem da DGCS, o País possui 27 estações emissoras registadas, sendo 2 Estatais, 12 privadas e 13 Comunitárias. Em Santo Antão, Ilha em que pretendemos desenvolver o nosso projeto existem apenas duas estações emissoras, uma no Paul (RCM) e outra na Ribeira Grande (Radio Rural).

Neste contexto o projeto RootIO irá basear-se nas premissas e pontos fortes do modelo atual de rádio que se assenta na facilidade de comunicação, portabilidade, baixo custo de acesso e manutenção mas por outro lado aposta na digitalização e interatividade do sistema fazendo essa aproximação entre o emissor e recetor e em muitas situações o ouvinte poderá ser aquele que trás a informação.

Enquadramento do Projeto

As comunidades necessitam de autonomia e conectividade para serem promotoras do seu próprio desenvolvimento, por isso consideramos que aspetos como resiliência, sustentabilidade das suas atividades e autoconfiança, como sendo fundamentais para alcançar esse desenvolvimento. Consideramos que esses recursos devem ser de propriedade e operados localmente, acessíveis ao maior número possível de pessoas e, o mais importante, devem ser confiáveis e respeitados. A informação é um recurso que amplifica todos os outros recursos e pode servir como suporte à autossuficiência e ao crescimento sustentável. A nossa abordagem, Civic Media, nascida e desenvolvida no Massachusetts Institute of Technology (MIT) e agora sediada na Madeira, é criar plataformas orientadas através de tecnologias de software, de informação, de Telecomunicações para a criação e exploração de informação para a resiliência comunitária na região Macaronésia. Este projeto concentra-se em

³ <http://www.rcv.cv/index.php?paginas=68>

abordagens ascendentes, económicas e sustentáveis para sistemas de informações geográficas (GIS) e documentação, comunicação e discurso dentro das comunidades e coleta de evidências e tomada de decisões. Através de um programa de intervenções táticas nos ecossistemas de conhecimento das ilhas - envolvendo pesquisa de campo, envolvimento comunitário, educação, ciência cidadã e ações de mapeamento de base - este projeto visa trazer ideias e esforços existentes para novas configurações para a geração de conhecimento cívico em Cabo Verde e Madeira.

Objetivo Geral

- Construir plataformas de comunicação e rede que permitam que as estações comunitárias disponham de qualidade e variedade de programação semelhantes às estações maiores;
- Desenvolver um modelo para estações de rádio comunitárias para compartilhar conteúdo e programação, transmitido no idioma local e alcançar a sua sustentabilidade;
- Incentivar os valores da cidadania e estimular a participação comunitária nas emissões.

Objetivos Específicos

- Instalar nas Comunidades de Monte Trigo, Alto Mira, Ribeira da Cruz e Planalto Leste (Água das Caldeiras) pequenas estações de Rádio Comunitária em sinal FM de baixa potência.

Público-Alvo

O público-alvo do projeto serão todas as pessoas residentes na Comunidade de Monte Trigo, que gostam e tenham interesse em acompanhar e participar no projeto.

Localização das Estações

Ilha de Santo Antão - Monte Trigo, Alto Mira, Ribeira da Cruz e Água das Caldeiras

Resultados Esperados

Que em Julho de 2019 seja realizada a instalação e inauguração das Rádios Comunitárias de Monte Trigo, Alto Mira, Ribeira da Cruz e Água das Caldeiras

Enquadramento Socioeconómico:

Santo Antão

Uma das nove ilhas que compõem o Arquipélago de Cabo Verde, é a terceira mais povoada a seguir a Santiago e São Vicente com uma população total de **47.484** habitantes o que equivale a **9.3%** da população total do País (512.096 habitantes), distribuídos pelos três Concelhos: Ribeira Grande, Paul e Porto Novo.

Concelho/Sexo	Total			Agregados Familiares		
	Residentes presentes	Residentes ausentes	Total	Residentes presentes	Residentes ausentes	Total
Ribeira Grande						
Ambos os sexos	18701	189	18890	18697	189	18886
Masculino	9746	112	9858	9744	112	9856
Feminino	8955	77	9032	8953	77	9030
Paul						
Ambos os sexos	6936	61	6997	6936	61	6997
Masculino	3797	31	3828	3797	31	3828
Feminino	3139	30	3169	3139	30	3169
Porto Novo						
Ambos os sexos	17678	350	18028	17601	350	17951
Masculino	9213	213	9426	9174	213	9387
Feminino	8465	137	8602	8427	137	8564

Fonte: INE.CV, RGPH 2010

Com uma área total de 779 km², é conhecida como a Ilha das Montanhas, o ponto mais elevado da ilha é o *Topo da Coroa*, um vulcão inativo com 1.979 m a partir do nível da água do mar. Neste ponto do País, as principais actividades económicas são a agricultura, o turismo e o comércio, com mais prevalência para a agricultura visto que é uma ilha com terrenos muito férteis, apesar de que no último ano de 2017 Cabo Verde ter passado por uma das maiores secas por falta de chuva e normalmente é uma ilha com muita água e produção agrícola e seus derivados.

Como forma de contextualização, em Santo Antão podemos encontrar duas rádios regionais: **RCM** (Rádio Comunitária para o Desenvolvimento da Mulher) sintonizada na frequência 96.9 MHz, localizada no município do Paúl e que pertence a Associação AMI Paúl, acompanhado também com uma emissão on-line (meupaul.com) e a **Radio Rural de Santo Antão** sintonizada na frequência 90,7 MHz sediada na Cidade de Ribeira Grande de Santo Antão. Em

todo o País possuímos duas operadoras de serviço móvel a **Unitel T+** e a **CV Móvel**, ambas com cobertura do sinal móvel e internet 3G, embora sejam bastante intermitentes para além de existirem em alguns pontos da ilha Zonas de Sombra, que são áreas com baixo ou nenhum sinal devido a presença de obstáculos que afetam a comunicação entre o aparelho móvel e a antena, como construções e montanha. Dessas duas operadoras a que dá mais garantias é a **CV Móvel**, esta empresa dispõe de uma instalação com antenas de amplificação do sinal em cada uma das comunidades visitadas.

Monte Trigo

Esta é uma comunidade remota pertencente ao Concelho de Porto Novo, situada no extremo Sul da Ilha de Santo Antão, onde as pessoas dependem essencialmente da pesca artesanal como principal fonte geradora de rendimento, pois, em contraposição com outras comunidades da Ilha, aqui a agricultura não tem tanta expressão sendo feita somente para o consumo das próprias famílias

Zona	Sexo	População residente	Agregados por sexo do representante	Idade		
				Menos de 15 anos	Entre 15 e 64	Mais de 65 anos
Monte Trigo	Total	274	57	90	161	23
	Masculino	152	40	46	96	10
	Feminino	122	17	44	65	13Fo

Fonte: INE.CV, RGPH 2010

De acordo com os dados fornecidos pelo RGPH 2010, a Comunidade possui aproximadamente 274 habitantes, sendo 152 do sexo Masculino e 122 Feminino, uma população maioritariamente jovem distribuída por 57 agregados familiares com uma média de 5 pessoas por família.

A uma distância de 57 km da Cidade do Porto Novo, não existe nenhuma estrada que dê acesso a comunidade de Monte Trigo, é necessária percorrer uma distância inicial de 47 km até o Tarrafal de Monte Trigo num tempo médio de duas horas. Para dar continuidade a viagem, a opção passa por uma embarcação de boca aberta, “Bote” num trajeto que dura sensivelmente 43 minutos numa distância calculada em 8km, sendo o valor do frete de ida rondar os 4.500 ECV ou então por uma caminhada pelas montanhas de 9.5 Km em 3h50mn aproximadamente. Estas condições fazem de Monte Trigo uma das comunidades de mais difícil acesso em Santo Antão, o transporte de pessoas e mercadorias é feito em grande parte nessas embarcações

“Botes” ou em burros, animais habitualmente usados na ilha para fazer o transporte, por serem muito resistentes e adaptados as condições do terreno.

De acordo com o levantamento que realizamos, em relação as infraestruturas públicas e privadas existentes na Comunidade, obteve-se os seguintes dados:

- Uma Escola de Ensino Básico Integrado, onde funcionam 2 turmas compostas, num total de 37 alunos para 4 professores;
- Neste mesmo edifício também estão instalados os painéis solares que abastecem toda a comunidade com eletricidade, tanto para as residências como também para a central produtora de gelo que tem a capacidade de produzir 500 Kg de gelo em 24 horas para a conserva do pescado;
- Mesmo ao lado funciona a Central Fotovoltaica inaugurada em 2012, convertendo Monte Trigo na primeira localidade do país a ter acesso à eletricidade 100% renovável de 25 kWp e em 2014 foi ampliada até 39 kWp no âmbito do Projeto SESAM-ER (Serviço Energético Sustentável para povoações rurais Isoladas Mediante Micro-redes com Energias Renováveis na ilha de Santo Antão);
- Há um Posto de Saúde improvisado em uma residência gerido por uma agente sanitário local, mas que será substituído por um edifício que atualmente se encontra em construção;
- Existe uma Sentina Municipal onde as pessoas podem adquirir a água necessária para o a higiene pessoal e consumo a um preço simbólico. Essa, passa por um processo de filtragem para extração do fluor que é feita no próprio edifício;
- A empresa de comunicação CV Móvel possui um edifício na mesma área da Escola e do centro de transmissão da Associação onde está instalada uma antena de telecomunicação para amplificar o sinal móvel que é relativamente bom e que permite também um acesso a Internet 3G.
- Em Monte Trigo somente conseguem sintonizar a frequência da RCV (95.5 FM), o sinal não é claro e não abrange toda a comunidade, para além de não terem acesso ao sinal da TCV (Televisão de Cabo Verde), pelo que o acesso à informação nacional e internacional é muito escasso.

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo – “AGRIPESCA”

É uma organização sem fins lucrativos, fundada no ano 2002. Neste momento a organização conta com aproximadamente 38 integrantes na sua maioria mulheres.

De acordo com o plano de atividades tem vindo a desenvolver projetos sociais, no qual recebem o apoio de um grupo de turistas Alemães denominado, **Associação Amigos de Monte Trigo** que financiaram o sistema de filtragem na Sentina Municipal para a retirada do fluor que provoca problemas dentários na comunidade. Neste momento estão trabalhando na criação de uma cooperativa de mulheres na área da transformação de pescado com o objectivo de promover o emprego feminino.

Agora com a parceria da M-ITI (The Madeira Interactive Technologies Institute), pretendem desenvolver e implementar o Projeto RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Receção de Informação para a criação da **Rádio Comunitária de Monte Trigo**, projeto esse que será uma mais-valia para a comunidade, onde pretende-se prestar um serviço de informação e entretenimento aos moradores da comunidade, com uma programação direcionada e com foco em servir o interesse do coletivo.

Ribeira Da Cruz

É uma Comunidade que pertence ao concelho do Porto Novo e segundo os dados fornecidos pelo RGPH 2010 conta com 421 habitantes

Zona	Sexo	População residente	Agregados por sexo do representante	Idade		
				Menos de 15 anos	Entre 15 e 64	Mais de 65 anos
Ribeira da Cruz	Total	421	94	116	249	56
	Masculino	221	53	55	141	25
	Feminino	200	41	61	108	31

Fonte: INE.CV, RGPH 2010

A atividade principal atividade económica da Comunidade é a agricultura, na região os terrenos são muito férteis e para além de existir água em boa quantidade ela também é bem racionalizada.

Existem dois furos para a obtenção da mesma, um dos quis funciona graças a painéis solares e o outro também esta sendo preparado para receber o mesmo equipamento.

Os Agricultores possuem uma Associação muito bem organizada que os ajuda a desenvolver cada dia mas a agricultura local e tem implementado o uso de fertilizantes ecológicos.

Em relação a infraestrutura pública e Privada a Comunidade conta com:

- Uma Unidade Sanitária de Base;
- Uma Delegação Municipal;
- Um Jardim Infantil;
- Uma Escola de Ensino Básico Integrado;
- Um Polivalente;
- Dois furos de captação de água.

Em Ribeira da Cruz encontramos a Associação De Agricultura e Desenvolvimento do Agro-negócio de Ribeira da Cruz que é uma organização muito bem estruturada e gerida, com projetos a serem implementados, como por exemplo a criação de uma cooperativa de transformação agroalimentar e recentemente receberam uma viatura com câmara fria para melhor fazerem o escoamento dos seus produtos.

As pessoas nesta comunidade têm o hábito e gostam muito de ouvir rádio, mas o sinal que conseguem captar é o da RCV na frequência 100.3 FM mas este chega em péssimas condições devido as montanhas que bloqueiam o sinal. Todas as pessoas com quem conversamos, mostraram interesse no projeto, visto ser este uma excelente forma para conseguirem ter acesso a informação tanto nacional, quanto internacional.

Alto Mira

Uma comunidade predominantemente agrícola, situada no Noroeste da Ilha de Santo Antão, no Município do Porto Novo, dividida em 3 povoados, com uma população que ronda os 1000 habitantes (levando em consideração os dados fornecidos pelo RGPH 2010).

Zona	Sexo	População residente	Agregados por sexo do representante	Menos de 15 anos	Idade Entre 15 e 64	Mais de 65 anos
	Total	1003	198	328	570	104
Ribeira da Cruz	Masculino	536	109	170	321	45
	Feminino	467	89	158	249	59

Fonte: INE.CV, RGPH 2010

A Associação Comunidade Unida os Altomirenses, organização criada em 1999 e composta atualmente por 50 membros. Em conversa com o referido responsável, pudemos saber que a associação está em processo de renovação, os órgãos sociais foram recém- eleitos e necessitam de algum tempo para implementar uma nova dinâmica. A Associação

apresentamos o projeto, da mesma forma que os outros responsáveis associativos, este considerou também que a possibilidade de o Projeto Alert4you ser implementado na sua comunidade, será uma mais vaila e que a sua organização estaria na disponibilidade de ser parceira do mesmo.

Em relação a infraestrutura pública e Privada a Comunidade conta com:

- Uma Delegação Municipal;
- Uma Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Um Posto Sanitário;
- Escola de Ensino Básico Integrado;
- Jardim Infantil;
- Polivalente;
- Padaria Alto Mira,

Em Alto Mira os sinais de radio são bons e conseguem sintonizar a RCV 100.3 FM a RCV + (são os dois mais claros), a Rádio Morabeza, uma emissora de São Vicente e ainda conseguem sintonizar a Radio Portugal, RFI (Radio França).

Existem ainda, uma torre de rádio, mas que se encontra inativa e antenas para amplificação do sinal móvel, que são duas antenas na área de Celadas que tem capacidade para banda 2G e 3G.

Planalto Leste/Água das Caldeiras

Planalto Leste encontra-se localizado em Santo Antão/Cabo Verde, conta com 952 habitantes, sendo 515 homens e 437 mulheres, distribuídos em 209 agregados familiares, com 137 chefes de famílias homens e 72 chefes de famílias mulheres. A localidade de Água das Caldeiras onde pretendemos instalar a estação de rádio FM de baixa frequência possui segundo dados do INE 149 habitantes.

Zona	Sexo	População residente	Agregados por sexo do representante	Menos de 15 anos	Idade Entre 15 e 64	Mais de 65 anos
Água das Caldeiras	Total	149	26	63	78	8
	Masculino	75	21	32	40	3
	Feminino	74	5	31	38	5

Fonte: INE.CV, RGP 2010

A economia da zona é fortemente dependente da agricultura de sequeiro e pecuária, com produções, fustigadas pelas secas cíclicas. A precária situação socioeconómica e a falta do

emprego estável são as principais razões da pobreza na localidade. A maior parte da população mal consegue dar continuidade aos estudos dos seus filhos no sistema da educação após a conclusão da 6ª classe, devido á escassez de recursos. Esta situação remete as precárias condições económicas das famílias, refletindo uma imagem de pobreza extrema, aliada a descontinuidade geográfica da comunidade.

O desemprego constitui um dos maiores dos problemas da população, vivendo abaixo do nível de vida médio do país e em muitos casos as famílias são chefiadas por mulheres.

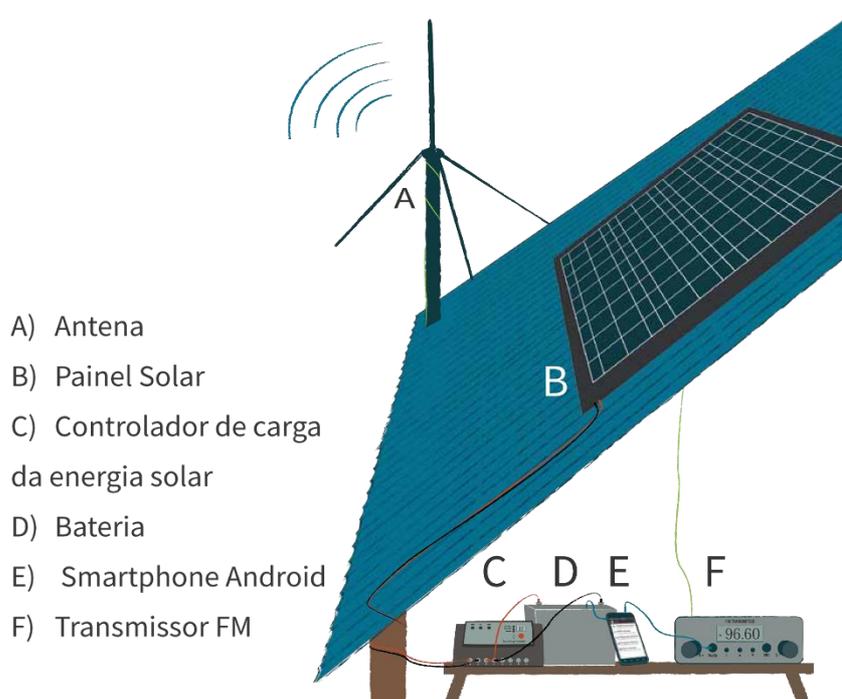
A Associação das Mulheres do Planalto Leste (AMUPAL), é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, que visa sobretudo o desenvolvimento da comunidade. Encontra-se sediada na Localidade do Planalto Leste, Concelho Porto Novo, ilha de Santo Antão. Atualmente, conta com um total de 41 (quarenta e uma) sócias/mulheres chefes de família.

Prossegue entre outros, os seguintes objetivos:

- Promover a elevação do nível social, económico, educacional, cultural e ou Profissional dos seus associados e da comunidade em geral;
- Criar um espaço de diálogo e de convivência entre os associados;
- Promover o interesse dos seus associados para o conhecimento aprofundado de aspetos sociais e culturais da localidade;

RootIO: Rádio Comunitária para a Produção e Recepção de Informação

O RootIO é uma infraestrutura de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) que possibilita criar pequenas estações de rádio comunitárias de boa qualidade. Cada micro estação RootIO inclui um smartphone de sistema operativo Android com capacidade de reprodução de conteúdos e gravações carregadas na nuvem, gerir chamadas GSM e VoIP, SMS e de se comunicar com a Internet através de rede IP e Wi-Fi.



O conteúdo presente na grelha de programação será transmitido em sinal de rádio por modulação FM e poderá ser acedido com qualquer dispositivo recetor de FM existentes em abundancia nestas comunidades.

As micro-estações RootIO têm acesso a diversas formas de transmissão de conteúdos programáticos para além da receção de transmissões ao vivo de membros da comunidade através de chamadas diretas feitas ao smartphone utilizado na micro-estação. Também realizadas através de gravações existentes, download ou streaming de conteúdos disponibilizados da Internet (Podcasts) ou de outras estações rádio. As estações permitem também a realização de chamadas em conferência com a comunidade, a transmissão de conteúdos feitos sob medida para as mesmas, incluindo a transmissão de anúncios e publicidades com o uso de programas de IVR.

O RootIO como já tínhamos referido anteriormente na introdução, baseia-se no modelo atual moderno de rádio, mas direciona-se para atender as necessidades das pequenas comunidades rurais em que o órgão de comunicação social não tem uma presença tão efetiva. Tendo em conta que a maior parte das pessoas que dependem da radio para aceder a informação, não a podem usar a para comunicar entre eles, o projeto RootIO esforçou-se para que isso seja possível através dele. É de referir que o objetivo não passa por mudar a forma como as pessoas acedem o rádio, elas vão continuar a ouvir em seus rádios FM ou telefones. Em vez disso, o RootIO altera a forma e a acessibilidade de como a rádio é transmitida e como o seu conteúdo é emitido.

Arquitetura atual do RootIO

As estações RootIO são transmitidas por frequências moduladas (FM), portanto, podem ser recebidas usando recetores FM normais que são acessíveis e disponibilizados em toda a parte do mundo. A Comunidade pode interagir com um programa por telefone, semelhante a uma estação tradicional, porém, sem nenhum custo para o usuário.

Duas tecnologias-chave trabalham juntas para oferecer uma experiência de rádio FM semelhante à oferecida pelas estações de rádio FM típicas. Estes são o site de transmissão e a nuvem.

1. As estações de transmissão: consistem em um transmissor de FM de baixa potência (≤ 25 Watt), um smartphone Android (ver tabelas em anexo), equipamentos de energia solar, uma torre de 15-25 metros e uma antena de low-gain FM dipolar. O telefone Android substitui algumas das funcionalidades de um estúdio em uma estação de rádio FM típica. Este hospeda conteúdo de áudio pré-gravado, como programas de música. Nele está instalado o aplicativo RootIO para Android, que é capaz de:

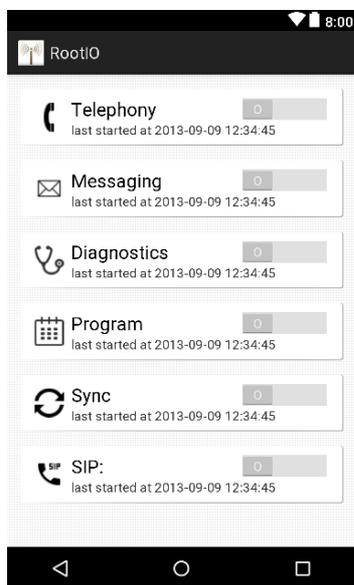
- Reproduzir conteúdo de áudio gravado de acordo com o agendamento e listas de reprodução que podem ser modificados através da plataforma web;
- Atender / rejeitar automaticamente chamadas GSM, SIP e VoIP pela nuvem, permitindo uma transmissão ao vivo com uma boa qualidade de voz;
- Relatar informações sobre a estação, incluindo a localização atual, a integridade do sistema, estado de energia e condições atuais para a plataforma web;

- Sincronizar e transferir informações digitais, desde podcasts, streaming e informações de emergência;

O smartphone é conectado ao transmissor FM usando um cabo de áudio duplo RCA (ver tabelas em anexo) de uma polegada, assim, qualquer áudio que o telefone esteja tocando através do conector do auricular é transmitido para o transmissor FM e deste para a comunidade.

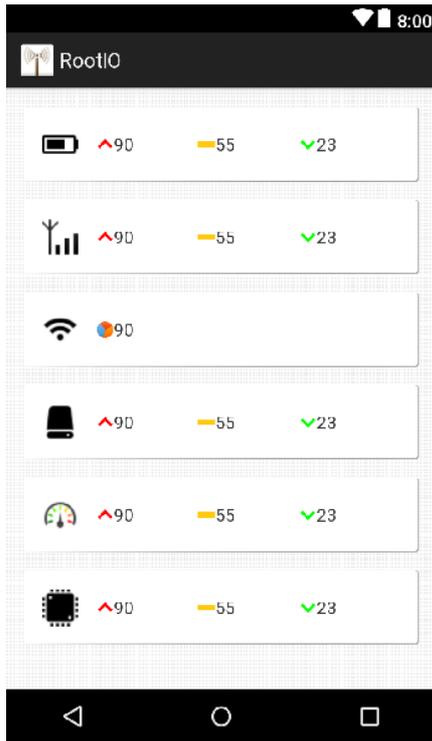
O transmissor de FM em si é conectado à antena usando um cabo RF de 50 Ohm e a antena é içada sobre um poste telescópico de fibra de carbono (~ 10Kg) que não excede 25 metros acima do solo. O smartphone e o transmissor de FM estão hospedados em uma caixa de plástico para proteção contra o meio ambiente, interferência ou roubo. Este conjunto é alimentado por energia solar e é capaz de transmitir 24 horas por dia.

2. As estações em Cloud: são gerenciadas através de uma plataforma web que se comunica esporadicamente com o site de transmissão. Esta nuvem, a plataforma web e outros, permitem:



Fonte: RootIO, App.

- A criação e associação de novas estações;
- O upload de conteúdo de áudio pré-produzido para transmissão (Notícias, Podcasts, programas serializados) que pode ser transferido para estações locais por chamada de voz ou download digital;
- Interações telefônicas.



Fonte: RootIO, App.

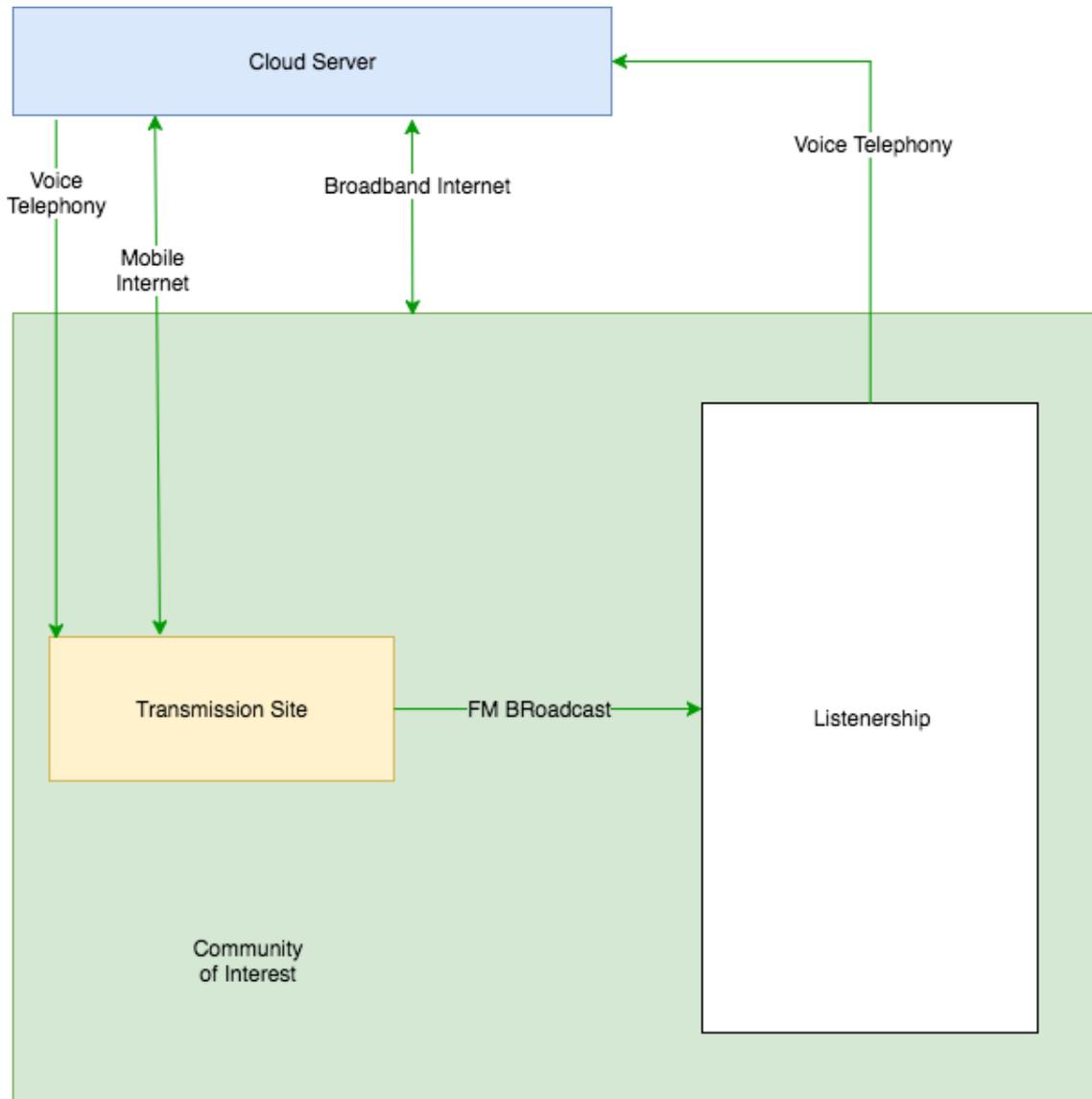
- Criação de chamadas para estações, hosts ou ouvintes;
- Receber chamadas;
- Interações completas de IVR (Iteração de resposta audível através de simuladores de voz);
- Interações SMS completas;
- Criação de anúncios;
- Criação de programas de chamada, e / ou programas usando conteúdo carregado e baixado;
- Definição de hosts de programas e agendamento de talk shows;
- Votos por SMS, comentários e notificações push de emergência;
- Monitoramento do desempenho do site de transmissão.

O portal web, permite fazer a gestão das estações RootIO remotamente e localmente reduzindo assim em grande parte a carga de trabalho que se tem normalmente para um estúdio convencional.

As alterações de agendamento feitas no servidor são comunicadas ao site de transmissão como texto usando uma conexão GSM ou Wi-Fi, para transmissões diretas, como uma transmissão FM de emergência. O servidor de nuvem habilitado para telefonia estará ligado ao site de transmissão pelo telefone, ao autenticar o número de chamada, este pausará o áudio que estiver tocando e colocará a ligação ao vivo no ar. O servidor após o recebimento de uma confirmação da chamada que está sendo respondida, reproduzirá uma conexão de áudio por meio da conexão de voz. Uma vez que a chamada é feita, a estação retornará a reproduzir qualquer conteúdo de áudio que tenha sido interrompido pela chamada e retomará ao programa agendado.

Uma estação pode transmitir novas informações - ao vivo e gravadas - com zero funcionários. Claro, o impacto de cada estação é muito menor do que uma estação tradicional. No entanto, em comparação com a FM de baixa potência tradicional, as estações são extremamente bem

conectadas e digitais, tornando-as acessíveis para transmissões de emergência e informações de fora da comunidade. Nosso objetivo é tornar as estações pequenas o bastante e acessíveis o suficiente para serem adquiridas localmente, mas ao mesmo tempo permitir o acesso a informações e programações regionais, nacionais e internacionais.



Item	Tipo de Item	Quant.	Características	Funções
1	Transmissor FM	1	CyberMaxFM+ SE V2 15W Frequency Range: 87.5 to 108MHz Power: 15V, 4-5A - 15W/25W	Transmissão do sinal FM
2	Smartphone Android	1	Samsung J6+ GSM // LTE SIM: Single sim (nano-sim) ou Dual sim (nano-sim, dual stand-by) OS: Android 8.1 (Oreo) Chipset: Qualcomm Msm8917 Snapdragon 425 (28 Nm) CPU: Quad-Core 1.4 Ghz Cortex-A53 GPU: Adreno 308 Memory: Up To 512 GB (SD Card) Internal: 64 Gb, 4 Gb Ram Or 32 Gb, 3 Gb Ram Features: Dolby Atmos Sound, Wi-Fi Direct, Hotspot, Bluetooth, GPS, NFC, Radio, Micro USB 2.0, Fingerprint , Accelerometer, Gyro, Proximity, Compass Battery : Non-Removable Li-Ion 3300 Mah Battery	Estabelecer a ligação entre o servidor e a transmissão do sinal para a radio
3	Transformador	2	12 V, 20 A	Fonte de energia
4	Painel Solar	6	135 W, 12V	Carregar as baterias solares
5	Controlador da carga solar	2	12-24V, 30 ^a	Regular o carregamento da bateria para prevenir o sobre e o sob carregamento
6	Torre Monopolar	1	18 - 22 Metros	A antena FM é montada no topo da torre
7	Cabo RF	30 (Metros)	50 Ohm Cabo Coaxial	Fornece o sinal RF da antena para o transmissor
8	Antena FM Dipolar	1	88-108 MHz, 3.5 dB ganho, Polarização Vertical	Emissão do sinal FM
9	Convertedor DC-DC	1	Conversor DC-DC 12V a 5V	Converte a energia em voltagem compatível com o requisito de entrada de carregamento do smartphone
10	Cabo USB de carregamento	1	Micro USB	Usado para carregar o Smartphone, conectado com o Conversor DC
11	Cabo Áudio	1	1/8 Polegada para o cabo duplo RCA	Transmite áudio output do telefone para o input do transmissor
12	Balde de Plástico Modificado	1	Balde de 10 Litros de plástico industrial com um separador vertical de madeira, ventoinha, entradas RF e DC	Hospeda o Smartphone, o transmissor FM, o bloco de distribuição de energia DC, o conversor DC-DC, a ventoinha e todos os cabos de interconexão.

13	Cabos de alimentação DC Heavy Duty	6 Pares	Cabos DC resistentes a água	Conecta os painéis solares aos controladores de carga, os controladores de carga as baterias e ao acoplamento das baterias
14	Cabos de alimentação DC Light Duty	3 Pares	Cabo DC de núcleo fino	Conectar a ventoinha, o transmissor FM e o conversor DC-DC para o bloco de distribuição de energia
15	Blocos de distribuição de energia DC	1	>3 Portas de saída DC	Ponto de distribuição de corrente por baterias DC
16	Ventoinha	1	120mm 2000 RPM DC	Fornecer ar de refrigeração para os componentes no balde que geram uma quantidade razoável de calor durante a operação

O investimento com as estações RootIO e o custo associado à sua manutenção (equipamentos CAPEX e OPEX) são muito diferentes das estações tradicionais. Primeiro, eles são menores em todos os sentidos. Eles podem ser configurados em um dia, custam menos de 1500 USD (~146953,50 ECV) e não usam energia ou gerador de rede. Seu alcance de transmissão é, na melhor das hipóteses, de dezenas de quilómetros, assim como sua área de captação económica.

Componentes do Software do Servidor da Nuvem

Item nº	Tipo de Item	Características do Item
1	Soft PBX	Freeswitch 1.2.7
2	Servidor Web	Apache 2.2
3	Estrutura Web	Python Flask
4	Servidor Banco de Dados	Postgres 9.2
5	Ambiente de script	Python 2.7, Bash
6	Sistemas Operacionais	Ubuntu 12.04

Importação de Equipamentos

Os equipamentos necessários a instalação da rádio, não se encontram disponíveis no mercado Cabo-verdiano, pelo que será necessário à sua importação. A responsabilidade pela aquisição e envio dos mesmos cabe a coproponente M-ITI (Madeira Interactive Technologies Institute). As Associações Comunitárias por seu lado irão recorrer aos benefícios previsto no *Código de Benefícios Fiscais*, Lei nº. 106/IV/94, de 5 de Setembro publicada no Boletim Oficial nº. 31 – Iº

Série e que “Estabelece benefícios fiscais” que dita: “É isento de direitos, de imposto de consumo e de emolumentos gerais, a importação de mercadorias oferecidas ou financiadas, no quadro da cooperação internacional ou por entidades ou organizações de cabo-verdianos no exterior”.

Sinal De Rede Móvel

Durante a nossa pesquisa, foram feitas recolhas de dados referentes ao sinal da rede móvel nas comunidades nos locais onde se pretende instalar os equipamentos de transmissão. Assim recorreremos a duas aplicações Android para mensurar esses dados. O **Network Cell Info Lite**, um App que fornece a localização de células no mapa e os indicadores de força do sinal de rede separados por a células de servidor (registrada) e as células vizinhas. Ele cobre todas as redes móveis, incluindo LTE, HSPA+, HSPA, WCDMA, EDGE, GSM, CDMA, 3EVDO, e o **OpenSignal**, um App através do qual podemos ver as torres de rede móvel ao redor e o sinal de uma bússola que permite identificar a direção exata do sinal de rede móvel, este App nos possibilita também, medir a velocidade dos downloads, uploads, a latência e identifica os sinais de rede 2G, 3G e 4G.

Levando em consideração que os medidores de sinal profissionais geralmente fornecem leituras de potência de sinal de aproximadamente + 15dBm a mais do que é apresentado por um smartphone, sabemos que o sinal para o telefone terá mais qualidade e força do que aquele mostrado usando estes aplicativos, mas a diferença não é considerável.

Programação

Durante a elaboração deste projeto, tivemos sempre o cuidado de ir de encontro com a legislação vigente no País, neste sentido a programação das futuras Radio Comunitária de Monte Trigo, Alto Mira, Ribeira da Cruz e Água das Caldeiras irá respeitar todas a normas previstas para o seu funcionamento.

Assim sendo, de acordo com o *Artigo 4º (Princípios da Programação), do Decreto-Lei nº 37/2007 de 5 de Novembro*, a emissora na sua programação irá privilegiar programas com fins educativas, de entretenimento, culturais e informativas. Ainda no *Artigo 4º, alínea c)* a emissora irá primar “pelos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.”

As Rádios Comunitárias vão emitir a sua programação como estabelecido pelo regimento que regula a radiodifusão, o Decreto-lei nº 50/2010 de 22 de Novembro no artigo 1º alínea a, que determina que a duração máxima de emissão 16 horas diárias em frequência modelada, FM de baixa potência.

Alcance e Força do Sinal das Estações

Através das seguintes simulações podemos observar o alcance esperado e a força de sinal esperada pela transmissão das rádios, em Monte Trigo, Alto Mira, Ribeira da Cruz e Água das Caldeiras.

A força de sinal representada mostra que uma antena a 10m de altura com uma potencia utilizada de 20 Watts a 108MHz pelo transmissor e um alcance limitado a 10Km.

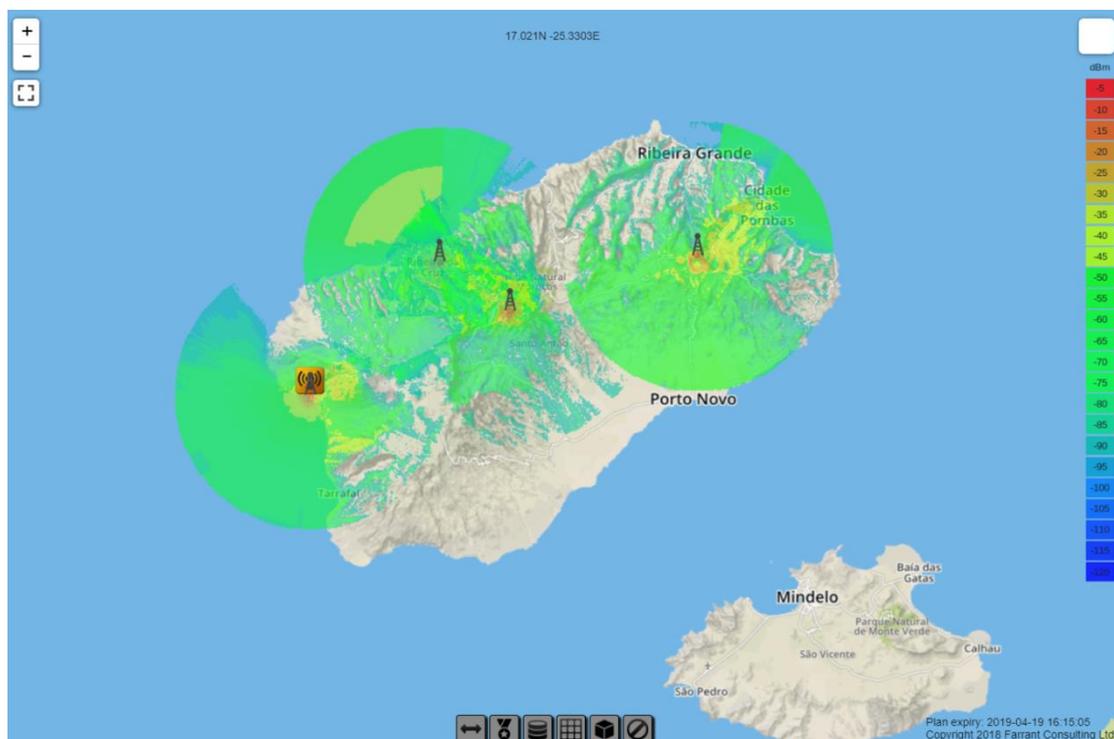


Figura 1. Força de sinal esperada pelas estações situadas em Santo Antão

Observando o sinal, na região mais centrada de cada estação obtemos o melhor sinal como esperado, este representado em vermelho e progressivamente menos força de sinal para o mais azul com a distância.

Utilizando as mesmas características para esta simulação, com exceção á frequência utilizada de 144MHz, sendo esta frequência o possibilitado de frequências legais abertas ao público para a simulação da transmissão deste sinal pela Radio Mobile.

Foi realizada assim a simulação do alcance esperado pelo sinal de radio transmitido, em Monte Trigo, com um alcance esperado de 8km, Alto Mira com um alcance esperado de 10km para o

Norte e 5km para o Sul, Ribeira da Cruz com 50km para o Norte e Água das Caldeiras com cerca de 100km para o Sul.

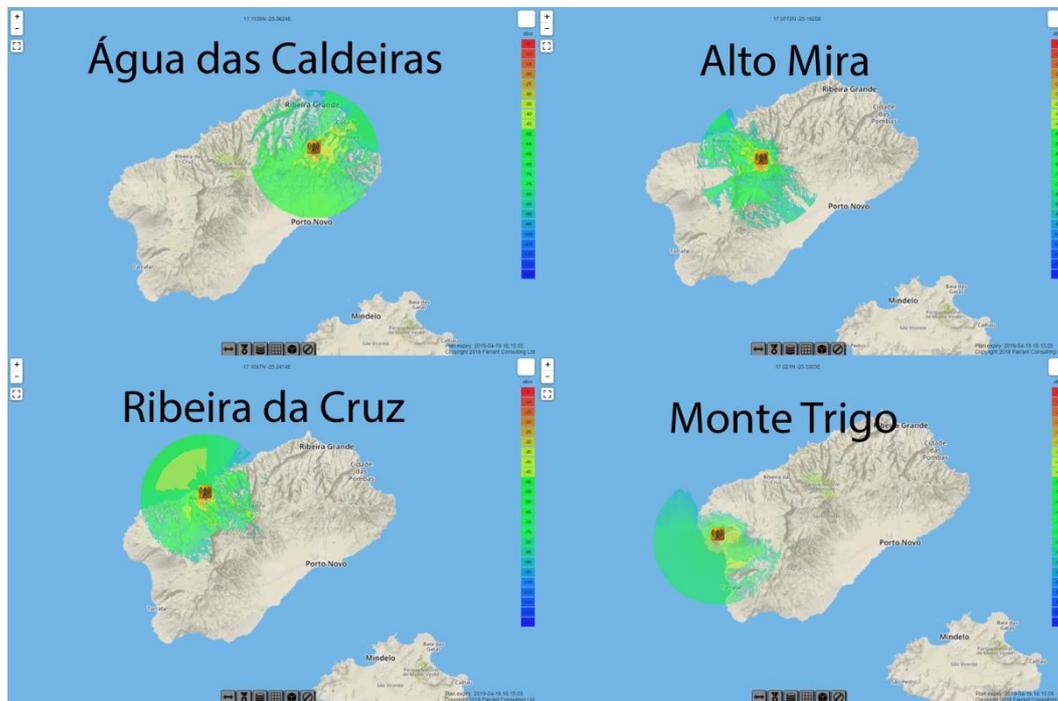


Figura 2: Qualidade de sinal esperado em cada estação de Santo Antão

A qualidade do sinal de radio em cada imagem mostra um sinal claro e sem ruido pela parte de um possível recetor deste sinal. Dentro do alcance de cada estação, existe uma cobertura total em cada uma das comunidades.

Concelhos Comunitários

A constituição dos Concelhos Comunitários para cada uma das Organizações proponentes, foi realizada em assembleia e registada em Ata (*Verificar anexos*), como previsto no *Artigo 10º do Decreto-lei Nº 37/2007 de 05 de Novembro*, do Regime Jurídico para as Rádios Comunitárias. Este órgão, composto no mínimo por cinco integrantes residentes na Comunidade, seguirá os ditames da lei, será responsável pela exploração do serviço de Radiofusão, o seu acompanhamento e a apreciação da programação da emissora.⁴ Levando em consideração que os membros deste conselho tem que ser pessoas de “reconhecida idoneidade moral na comunidade”, assim sendo fazem parte deste Órgão:

Monte Trigo

- Osmar Avelino Silva Lopes da Silva, *Pág. 53*;
- Adilson César Fortes Neves, *Pág. 54*;
- Maria Rosa Delgado Miranda, *Pág. 55*;
- Pedro Natalino Tanaia Medina, *Pág. 56*;
- Ronildo Lima Da Luz, *Pág. 57*

Alto Mira

- José Gomes Pires, *Pág. 58*;
- Carmina Solange do Rosário Fortes, *Pág. 59*;
- Domingos dos Santos Ramos, *Pág. 60*;
- Armindo Cosme Duarte; *Pág. 61*;
- Idarlino Manuel do Rosário Fortes, *Pág. 62*;

Ribeira da Cruz

- António César Ramos Lima; *Pág. 72*;
- Epifânio António Silva, *Pág. 73*;
- Marcelino Nascimento Medina, *Pág. 74*;
- Maria Helena Lima Varela, *Pág. 75*;
- Edivaldo Livramento Neves, *Pág. 76*;

Água das Caldeiras

- Ligianira Delgado Rodrigues, *Pág. 88*;
- Jardel Brito Lopes, *Pág. 89*;

⁴ Coletânea de Legislação da Comunicação Social; DGCS, 2016. (*Pág. 198*)

- Josefa Delgado Sousa, *Pág. 90*;
- Élvis Roni Brito Lopes, *Pág. 91*;
- Paulino Dias Neves, *Pág. 92*;

Obs. os documentos de identificação se encontram em anexo por ordem.

Bibliografia

- Szymaniak, Włodzimierz Józef. (2002), Dicionário de Ciências da Comunicação, Porto, Porto Editora, p. 202.
- <https://www.kriolradio.blogspot.com>
- INE (Cabo Verde)
- Coletânea de Legislação da Comunicação Social; DGCS, 2016
- <https://www.signalboostAlineer.com>

I Anexos: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo – (AGRIPESCA)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTE TRIGO - AGRIPESCA

ATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM MONTE TRIGO

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, no terraço da habitação do Sr. Daniel “Nhela” em Monte Trigo, deu início a apresentação da proposta do projeto com nome de identificação Alert4You (P16.01_MAC1420), RootIO: Rádio Comunitária para Produção e Receção de Informação, com a seguinte proposta da ordem do dia:

- 1 – Verificação das Presenças;
- 2- Apresentação do Coproponente M-ITI
- 3- Apresentação da proposta do projeto
- 4- Recolha de subsídios
- 5- Encerramento dos trabalhos.

1 – Verificação das Presenças – após a verificação das presenças, concluiu-se que no encontro estavam presentes vinte e sete moradores da comunidade de Monte Trigo, incluindo membros da associação AGRIPESCA, todos atentos a apresentação da proposta de projeto e empenhados em dar os seus contributos na assembleia.

2 – Apresentação do Coproponente M-ITI – O facilitador Sr. Jorge Ramos prosseguiu com a apresentação do Coproponente M-ITI, sendo que a M-ITI -Madeira Interactive Technologies Institute é um Polo Científico sediado na Ilha da Madeira/Portugal, é um instituto de inovação e organização, sem fins lucrativos que opera no domínio interdisciplinar da interação humano-computador para abordar e envolver-se em importantes desafios científicos e tecnológicos que têm relevância e impacto na sociedade, tem por objetivo criar plataformas orientadas por software para a criação de informação para a resiliência comunitária na Região da Macaronésia.

3- Apresentação da proposta do projeto – O facilitador Jorge Ramos começou por explicar que ainda se trata de uma proposta de projeto em que a comunidade deverá mostrar interesse na implementação do projeto, pois a M-ITI não tem competência para propor o projeto ao governo de Cabo Verde, outrossim, a associação deverá ser o proponente. A M-ITI será um coproponente e responsável pela parte técnica e pela implementação do projeto. Será necessário a criação de um conselho comunitário de mais ou menos 5 pessoas, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 37/2007 de 5 de Novembro, do Regime Jurídico Particular da Radiodifusão Comunitária, com o

objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Aquando do levantamento da questão, se é de interesse da comunidade a implementação da rádio comunitária em Monte Trigo, a presidente da associação disse que em nome da associação que dirige, têm todo o interesse na implementação da rádio comunitária em Monte Trigo e que aceitam entrar como proponente do projeto, e ainda, disponibilizar o espaço para a instalação da rádio comunitária.

4- Recolha de subsídios – No que diz respeito aos possíveis programas as pessoas presentes propuseram as seguintes: noticiário, programa de culinária, programas escolares, meteorologia, mas deixando em aberto a possibilidade de posteriormente surgirem outras propostas/ideias de programas radiofónicas.

O Sr. Antero, vice-presidente da associação AGRIPESCA, mostrou-se satisfeito com a intenção da implementação da rádio comunitária na comunidade de Monte Trigo, acrescentando que será uma mais-valia para a comunidade.

O Sr. Pedro, morador da comunidade, formado em jornalismo e que fará parte do conselho comunitário a ser criado, demonstrou o seu apreço pelo projeto e acrescentou que, enquanto jornalista dará o seu contributo para o bom funcionamento da rádio, optando sempre pela ética jornalística. Também referiu aos projetos já implementados noutros países da África, citando a Uganda como exemplo, onde demonstrou a sua satisfação em ver países com vários problemas, de natureza económica, política, social etc. a terem rádios comunitárias instaladas nas comunidades no âmbito do projeto RootIO.

Inicialmente foi avançado os nomes que constituirão o conselho comunitário, sendo os seguintes: Maria Rosa (presidente da Associação AGRIPESCA), Pedro Medina (jornalista), Osmar Lopes da Silva (professor na comunidade), Adilson César e Ronildo da Luz (ambos operadores do central fotovoltaico).

Todos os presentes mostraram-se satisfeitos com o encontro e dispostos a colaborar, na medida do possível na implementação do projeto.

Ficou acordado que a associação será a proponente do projeto, enquanto a M-ITI será a coproponente e responsável técnico do projeto.

5 - Encerramento dos trabalhos – Não havendo nada mais a acrescentar, o Sr. Osmar, professor na comunidade, agradeceu a presença dos moradores na assembleia e quando eram dezoito horas e quinze minutos, deu-se por concluída a dita Assembleia que vai ser assinada pela presidente da

Associação AGRIPESCA e pelo presidente da Assembleia Geral, pelo que se lavrou a presente ata que fará doravante parte do arquivo da Associação Comunitária de Monte Trigo (AGRIPESCA).
Monte Trigo, 30 de Novembro de 2018.

Presidente da Associação AGRIPESCA

Maria Rosa O. Miranda

_/Maria Rosa Miranda/ _

Presidente da Assembleia

Maria dos Santos P.F

_/Maria dos Santos Pires Fortes / _

Lista de presença em anexo.

Folha de Presença – Reunião Geral

30 Dezembro de 2018 – Monte Trigo/Santo Antão



Nº	Nome	Contato	Obs
1	Maria Rosa Delgado Miranda	955 61 28	
2	Antero José Miranda	986 42 08	
3	Maria das Santos da Cruz P.	970 77 19	
4	Thaura Delgado dos Santos	594 07 94	
5	Joana Antonia Santos	595 16 03	
6	Gilda Maria Matilde Delgado	983 20 74	
7	Francisco Joaquim da Luz	984 67 97	
8	Francisca Pereira Santos	980 63 85	
9	Adilson César Fortes Neves	957 70 44	
10	Osmar Lopes da Silva	979 26 18	
11	Ronilo Lima da Luz	583 31 97	
12	Graciete Santos Fortes	594 66 95	
13	José Antonio Miranda	970 90 77	
14	Suely Cibelle Rocha Amador	957 13 42	
15	Filipa dos Santos Delgado	957 68 0,6	
16	Mícia Cibele Delgado Miranda	580.39.31	
17	Teodor Bernardino Fortes		
18	EMILIA DOS SANTOS	592 95 67	
19	Francisca dos S. Delgado	978.68.78	
20	Maria Bernarda Rocha		
21	Carlina Helena Santos	957 63 81	
22	Doão Baptista Fortes Lima	997 89 48	
23	Pedro Natolino Tavares Medina	972 68 33	
24	Angela Santos da Luz	5 997 338	
25	Joana Alice Santos	582 34 54	
26	Terresa Santos Fortes	973 41 26	
27	Elisabeth Maria St	975 54 77	
28			



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Ministério da Justiça

DIRECÇÃO - GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

--▶ ◀--

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da
Região de 2.^a Classe de Santo Antão - Ponta do Sol

Conservador - Notário,

C E R T I D ã O

DA

Escritura de: *Constituição da Associação de Desenvolvimento
Comunitário de Monte Trigo - "Agrupação"*

Lavrada em 26 de Fevereiro de 2002 de fls. 70 do livro n.º 14



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

.....©.....
**CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO
NOTARIAL DA REGIÃO DE 2.ª CLASSE DE SANTO ANTÃO - PONTA DO SOL**

O signatário: **José do Livramento da Silva Martins**, Oficial
4.º Ajudante da D.G.R.N.I. em serviço nesta Conservatória.....

C E R T I F I C A

UM - Que a fotocópia apensa a esta **certidão** está conforme o original.

DOIS - Que foi extraída nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da escritura

exarada de folhas ... setenta.....

..... a folhas setenta e um.....

do livro de **notas para escrituras diversas**, número catorze.....

TRÊS - Que ocupa três..... folhas que tem o selo branco desta Conservatória e

Cartório Notarial e estão, todas elas, numeradas e por mim dito Oficial 4.º

Ajudante..... rubricadas.-

Vila da Ponta do Sol, 28 de Agosto de 2009...

Reg. Sob o n.º 2282/2009

O Oficial 4.º Ajudante,

3
[Handwritten signature]

- Escritura Pública de Constituição da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo - AGRIPESCA.-

- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila da Ponta do Sol e na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santo Antão, perante mim, Lic. António Aleixo Martins, Conservador-Notário da referida Região, compareceram: -----

- Primeiro:- Francisco Joaquim da Luz, casado, natural da Freguesia de Santo André, Concelho do Porto Novo, portador do B.I. nº 126924, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente; -----

M

- Segundo:- Elizabeth Maria Santos, solteira, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, portadora do B.I. nº 216998, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente; -----

- Terceiro:- Francisca dos Santos Delgado, solteira, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, portadora do B.I. nº 144772, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente; -----

- Quarto:- Antero José Miranda, solteiro, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, portador do B.I. nº 244899, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo; -----

- Quinto:- Solange Fortes Neves, solteira, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, portadora do B.I. nº 282743, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente. -----

- Todos residentes no sítio de Monte Trigo, Concelho do Porto Novo. -----

- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos Bilhetes de Identidade -----

- D I S S E R A M -

- Que pela presente escritura, constituem uma Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MONTE TRIGO "AGRIPESCA", com sede no sítio de Monte Trigo, podendo por deliberação da Assen

	071
Livro	Folhas

teca e minuta. -----

- Foi feita a leitura da presente escritura em voz alta e
claro aos outorgantes e a explicação do seu conteúdo. ---

Antônio Pedro das Formigas dos Santos

Pedro Nascimento Raulino Fernandes

Maria Alice Delgado

Manuela Maria Duarte Santos Delgado

- Reg. sob o nº 173 /02 O Conservador-Notário,

Antônio Alexsllantius

Conservatória dos Registos
e Cartório Notarial da Região Santo Antão

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO PARA PUBLICAÇÃO

Certifica que para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por dezassete folhas, está conforme o original, extraída da escritura exarada de folhas oitenta e um, do livro de notas para escrituras diversos, número catorze, deste Cartório Notarial da Região de Santo Antão, a meu cargo, em que foi constituída uma Associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO" abreviadamente designada por "AGRIPECA"

Elaborada nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado através do Decreto-Lege, relativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição celebrada no dia 26 de Fevereiro do corrente ano.

Reg. sob o nº 350/2002

Escritura Pública de Constituição da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo - "AGRIPECA"

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta vila da Ponta do Sol e na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santo Antão, perante mim, Lic. António Aleixo Martins, Conservador/Notário da referida Região, compareceram:

Primeiro: Francisco Joaquim da Luz, casado, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade nº 126924, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente;

Segundo: Elizabeth Maria Santos, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade nº 216998, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente;

Terceiro: Francisca dos Santos Delgado, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade nº 144772, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente;

Quarto: Antero José Miranda, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade nº 244899, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo;

Quinto: Solange Fortes Neves, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade nº 282743, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente;

Todos residentes no sítio de Monte Trigo, concelho do Porto Novo.

Verifiquei a Identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos Bilhete de Identidade.

DISSERAM:

Que pela presente escritura, constituem uma associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO "AGRIPECA", com sede no sítio de Monte Trigo, podendo por deliberação da Assembleia-Geral constituir delegações em qualquer ponto da Ilha, do país ou no estrangeiro, a qual se regerá pelos Estatutos constantes do documento complementar anexo, elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, cuja conteúdo eles outorgantes expressamente declaram conhecer perfeitamente, pelo que dispensam a sua leitura.

ASSIM O OUTORGARAM:

- Arquivo no maço de documentação relativo a este livro de notas;
- O referido documento complementar;
- Certificado de Administração de Firma devidamente comprovado;

- Acta de constituição de Associação.

- Faz-se aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Reg. sob o nº 347/02

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO "AGRIPECA"

CAPITULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

(Constituição, duração e dominação)

É constituída nos termos da Lei nº 28/III/87, publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial* nº 52 de 31 de Dezembro de 1987, e está regida pelos presentes estatutos e regulamento interno, uma Associação Comunitária denominada "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO" e, adoptada a sigla "AGRIPECA"

Artigo 2º

(Duração)

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO "AGRIPECA", é por tempo indeterminado a contar da data que a Assembleia-Geral constitutiva aprove os estatutos.

Artigo 3º

(Sede e Representação)

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO "AGRIPECA", tem a sua sede social em Monte Trigo, freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, podendo constituir outras delegações em qualquer ponto da ilha, do País ou do estrangeiro se Assembleia-Geral assim determinar.

Artigo 4º

(Símbolo)

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO "AGRIPECA", poderá adoptar um símbolo se assembleia-geral assim o aprovar.

Artigo 5º

(Fins)

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE TRIGO "AGRIPECA", visa congregar e fomentar a aplicação de meios que promovam o desenvolvimento da zona de Monte Trigo, prosseguindo, dentre outros, os seguintes objectivos específicos:

- a) Promover a elevação do nível social, económico, educacional, cultural e técnico-profissional dos seus associados e comunidade em geral;
- b) Promover e regularizar contactos junto de Instituições Governamentais, para a resolução dos problemas da comunidade alvo;
- c) Solicitar subvenções, empréstimos, auxílios, isenções e mais benefícios que as Associações sejam concedidos por disposições legais e, todos aqueles que possam alcançar para o legítimo fim para que foi instituída;
- d) Fomento da prática de poupança e crédito no seio dos associados visando dinamizar os seus esforços de produção;
- e) Criação de condições para actividades geradoras de rendimento nomeadamente, agro-pecuárias;
- f) Contribuir e participar em acções e programas que visam a preservação do património ambiental;

- g) Executar projectos que favoreçam o aumento do nível de vida com plena integração dos objectivos económicos, ecológicos e sociais;
- h) Promover e apoiar as iniciativas femininas.

Artigo 6º

(Representação)

A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Trigo (AGRIPESCA) é representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção ou por mandatário especial constituído por este.

CAPITULO II

Património da Associação sua guarda e utilização

Artigo 7º

Património da Associação sua guarda e utilização)

1. São receitas da Associação:

- a) O produto das jóias e quotas pelos associados;
- b) O rendimento dos bens e serviços próprios;
- c) Os subsídios, donativos, heranças legados ou doações de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) O produto da alienação de bens próprios;
- e) O produto de empréstimos contraídos;
- f) Outras que por Lei ou contrato lhe pertençam.

2. As receitas da Associação destinam-se ao pagamento das despesas e encargos inerentes a realização do seu objecto estatutário.

3. As receitas da Associação são depositadas em conta bancária própria, a qual será movimentada a débito mediante assinatura conjunta do presidente, do secretário e do tesoureiro.

CAPITULO III

Artigo 8º

(Admissão)

1. Sem prejuízo do disposto em contrário, o sócio é admitido pelo Conselho Directivo, a pedido do interessado, devidamente formulado em impresso próprio, sob proposta de três sócios no pleno gozo dos seus direitos.

2. O impresso referido no número anterior é fornecido pelo Conselho Directivo e contém um questionário do candidato e o compromisso da honra.

3. Admissão de novos sócios fica em aberto o tempo indeterminado.

Artigo 9º

(Direitos dos Sócios)

1. São direitos dos sócios fundadores:

- a) Eleger e ser eleito para órgãos da Associação;
- b) Propor a admissão de novos membros;
- c) Participar nos trabalhos e actividades da Associação;
- d) Consultar os estatutos e documentos deduzidos;
- e) Receber as publicações da Associação.

2. Os sócios têm direitos ainda a um cartão de identidade, cujo modelo é aprovado pela Assembleia-Geral, que será fornecido gratuitamente.

Artigo 10º

(Deveres dos Sócios)

São deveres dos sócios:

- a) Pagar a jóia de admissão e as quotas que venham a ser fixados;

- b) Exercer os cargos para o qual tenham sido eleitos;
- c) Prestar a colaboração que lhes foram solicitados pelos órgãos da Associação;
- d) Proceder sempre com civismo e dignidade no exercício de funções associativas e fora delas;
- e) Cumprir com zelo os Estatutos, regulamentos e as deliberações dos órgãos da Associação;
- f) Pedir por escrito a sua escusa caso não deseje continuar a fazer parte da Associação.

Artigo 11º

(Perda de qualidade de sócio)

Perdem a qualidade de sócios:

- a) Os que pedirem demissão;
- b) Os que, reiteiramente, violem os seus deveres ou de qualquer modo, tenham lesado gravemente os interesses da Associação.

Artigo 12º

(Perda de direitos de sócios)

Os sócios que não pagarem a sua quota durante três meses consecutivos ou durante seis meses interpostos perdem os direitos correspondente a essa qualidade.

CAPITULO IV

(Das penalidades)

Artigo 13º

Aos sócios poderão ser aplicadas as seguintes penas:

- a) Advertências escritas;
- b) Suspensão temporária por um período nunca superior a três meses;
- c) Eliminação;
- d) Expulsão.

Artigo 14º

O sócio que deixar de cumprir qualquer disposição estatutária ou regulamentar será advertido pela primeira vez podendo em caso de reincidência ser-lhe aplicado qualquer das restantes penalidades conforme a gravidade da falta cometida.

Artigo 15º

Será aplicada a pena da alínea b) do Artigo 13º ao sócio que:

- a) Não acatar as directrizes e obrigações dos órgãos dirigentes da Associação;
- b) Não cumprir o determinado pela alínea a) do Artigo 10º;
- c) Perturbar a boa ordem das sessões;
- d) Influir no âmbito dos sócios por forma a prejudicar as deliberações da Assembleia Geral ou Conselho Directivo quando se prove se tal facto concorre para o prejuízo da Associação.

Artigo 16º

1. Será aplicada a pena da alínea c) do Artigo 13º a todo sócio que tiver mais de 6 meses de quota em atraso.

2. O sócio eliminado dos termos do numero anterior poderá ser readmitido desde que requeira e pague na totalidade ou em condições a negociar com o Conselho directivo.

Artigo 17º

1. Sofrerá a pena da alínea d) do artigo 13º o sócio que:

- a) Pelo seu porte e conduta moral dentro e fora da Associação for notoriamente reputado elemento desonesto conflituoso ou pernicioso;
- b) For condenado definitivamente por crime desonroso, salvo tendo reabilitado;

- c) Ofender verbal ou corporalmente os membros dos órgãos sociais no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

2. O sócio que for expulso não poderá vir a ser readmitido.

Artigo 18º

A Aplicação das penas referidas nas alíneas a), b) e c) do artigo 13º compete exclusivamente ao Conselho Directivo.

CAPÍTULO V

(Da administração)

SECÇÃO I

(Disposições Gerais)

Artigo 19º

(Órgãos Sociais)

São Órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho Directivo;
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 20º

(Eleição)

Os titulares dos órgãos da Associação são eleitos pela Assembleia Geral em sufrágio directo e secreto nos termos estabelecidos no regulamento eleitoral.

SECÇÃO II

(Da Assembleia Geral)

Artigo 21º

(Definição e Constituição)

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e é constituída por todos sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 22º

(Mesa)

A mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário e um vogal, Eleitos pela Assembleia Geral por sufrágio directo e secreto por um período de 2 anos.

Artigo 23º

(Sessões)

1. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano, devendo na reunião do 1º semestre apreciar o relatório e contas do ano anterior, no 2º semestre discutir e aprovar o orçamento e o programa de actividades para o ano seguinte.

2. A Assembleia Geral reúne-se em sessão extraordinária, mediante convocação do seu Presidente por solicitação do Conselho directivo, do Conselho Fiscal ou de pelo menos um terço dos sócios.

Artigo 24º

(Quorum)

1. A assembleia Geral não poderá deliberar validamente sem a presença de dois terços dos sócios .

2. Se à hora marcada não houver quorum a Assembleia Geral poderá deliberar validamente uma hora depois desde que se encontra pelo menos um terço dos sócios no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 25º

(Deliberações)

1. Salvo a disposição legal ou estatutária expressa em contrário, a Assembleia-geral delibera por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

2. As deliberações sobre a alterações dos Estatutos só podem ser tomadas em Assembleia expressamente convocada para o efeito, e exigem o voto favorável de três quartos dos sócios presentes.

3. As deliberações sobre a extinção da Associação, só podem ser tomadas em Assembleia expressamente convocadas para o efeito e requerem o voto favorável de três quartos dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 26º

(Competência)

Compete a Assembleia Geral:

- a) Garantir a manutenção dos princípios inspiradores da Associação;
- b) Eleger os titulares dos órgãos da Associação;
- c) Discutir e aprovar o plano de actividades, o relatório e contas do Conselho directivo;
- d) Discutir e aprovar a actividade dos restantes órgãos;
- e) Criar comissões de trabalhos permanentes para a realização de estudos ou actividades no âmbito dos fins da Associação;
- f) Aprovar o programa anual, o orçamento e as linha gerais de acção do Conselho directivo;
- g) Discutir e aprovar projectos de alteração dos estatutos e regulamentos;
- h) Fixar e alterar, sob proposta do conselho directivos quantitativo de jóias e quotas;
- i) Exercer as demais funções previstas nestes Estatutos, nos regulamentos internos e na Lei;
- j) Autorizar o conselho directivo a alienar o património da Associação e a contrair empréstimo junto de Instituições de créditos.

SECÇÃO III

Do Conselho Directivo

Artigo 27º

(Definição e Constituição)

O Conselho Directivo é o órgão executivo e Administrativo da Associação e é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, um vogais e dois suplentes, eleitos por 3 anos conforme avaliação.

Artigo 28º

(Sessões)

1. O Conselho directivo reúne-se em sessão ordinária mensalmente.

2. O Conselho directivo reúne-se em sessão extraordinária, mediante convocação do Presidente ou a solicitação de pelo menos 3 dos seus membros.

Artigo 29º

(Quorum)

O Conselho directivo não pode reunir-se validamente sem a presença de 2/3 dos seus membros.

Artigo 30º

(Deliberações)

O Conselho directivo, delibera por maioria absoluta de votos dos membros presentes, tendo o Presidente o voto de qualidade.

Artigo 31º

(Competência)

Compete ao Conselho Directivo:

- a) Orientar a actividade da Associação;
- b) Dar execução às deliberações da Assembleia Geral;

- c) Organizar e superintender nos serviços da Associação
- d) Criar condições eventuais de trabalho para a realização de estudos e actividades no âmbito dos fins da Associação;
- e) Propor a admissão de membros honorários;
- f) Propor à assembleia o quantitativo das jóias e quotas a pagar pelos membros;
- g) Estabelecer relações de cooperação com Entidades Nacionais ou Estrangeiras;
- h) Autorizar o presidente a propor acções judiciais, confessar, desistir e transigir;
- i) Administrar as finanças e patrimónios da associação;
- j) Aprovar o Regulamento interno;
- k) Apresentar as contas a assembleia geral até 30 de Março de cada ano;
- l) Exercer demais funções previstas neste estatuto e nos regulamentos internos;
- m) Elaborar o programa anual, orçamento e contas.

Artigo 32º

(Competência do Presidente)

Compete ao Presidente convocar e orientar as reuniões do Conselho directivo e representar a Associação em juízo e fora dele.

Artigo 33º

(Substituição do Presidente)

O Presidente é substituído nas suas faltas, ausências ou impedimento, pelo Vice Presidente.

SECÇÃO IV

(Do Conselho Fiscal)

Artigo 34º

(Definição)

O Conselho Fiscal é o responsável pela fiscalização da gestão financeira e patrimonial da associação.

Artigo 35º

(Constituição)

O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, um redactor, um vogal, Eleitos por um período de 2 anos.

Artigo 36º

(Sessões)

O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos uma vez por trimestre.

Artigo 37º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os balancetes de receitas e despesas, conferir os documentos e a legalidade dos pagamentos efectuados;
- b) Examinar a escrita da Associação;
- c) Emitir parecer sobre o relatório e contas do conselho directivo, 30 dias antes da reunião da assembleia Geral;
- d) Emitir parecer sobre qualquer matéria de carácter económica e financeira a solicitação dos restantes órgãos;
- e) Participar nas reuniões do Conselho directivo sempre que o entender conveniente, sem direito a voto.

CAPITULO VI

(Disposições Diversas)

Artigo 38º

(Receitas)

Constituem receitas da Associação:

- a) As jóias e quotas pagas pelos sócios;
- b) Os subsídios donativos heranças, legados ou doações de Entidades Públicas Privadas Nacionais ou Estrangeiras;
- c) Os rendimentos de bens ou capitais próprios;
- d) Quaisquer outras receitas.

Artigo 39º

(Gestão)

Os bens da Associação são geridas pelo Conselho directivo na base da transparência e responsabilidade.

CAPITULO VII

(Da fusão dissolução e liquidação)

Artigo 40º

1. Poderá a Associação, quando assim o resolver a Assembleia Geral em reunião previamente convocada para esse fim com a presença de $\frac{3}{4}$ dos sócios, fundir-se com Associações congéneres ficando com a qualidade de absorvente.

2. A fusão a que se refere o número anterior só produzirá efeitos depois de a deliberação ter sido aprovada pela Entidade competente, caso a Lei exigir.

Artigo 41º

1. A dissolução da Associação só poderá ter lugar:

- a) Quando a Assembleia Geral a decretar em votação que concorre, pelo menos $\frac{3}{4}$ dos seus sócios em pleno gozo dos seus direitos associativos;
- b) Quando por imposição da Lei, não satisfizer os fins para que foi criada;
- c) Quando determinada pela Autoridade competente;
- d) Quando o passivo for superior ao activo e se julga impossível encontrar solução para o restabelecimento do seu equilíbrio financeiro.

2. Na Assembleia Geral em que for tomada conhecimento ou for deliberada a dissolução da Associação, será nomeada uma Comissão liquidatária.

3. Se não for eleita a Comissão Liquidatária nem esta for nomeada pela autoridade competente, proceder-se-á a liquidação, o Conselho Directivo que estiver em exercício nesta data.

4. Os bens sobrantes da Liquidação, se os houver nomeadamente sede social, livros, revistas, jornais, mobílias e outros, serão entregues a ONG's de carácter humanitário.

CAPITULO VIII

(Disposições Finais e transitórias)

Artigo 42º

(Alteração dos Estatutos)

As alterações aos presentes Estatutos só poderão ocorrer em Assembleia Geral mediante votação favorável de $\frac{3}{4}$ dos sócios.

Artigo 43º

(Regulamento interno)

Os regulamentos criados pela Direcção são aprovados pela Assembleia Geral e constituirão normas internas do Cumprimento

Geral e obrigatório e servirão de complemento aos presentes Estatutos.

Artigo 44º

(Vinculação da Associação)

A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de 2 sócios do Conselho directivo um dos quais será o Presidente.

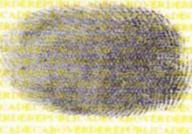
Artigo 45º

No que os presente Estatutos sejam omissos, reja os regulamentos internos e a Lei vigente sobre a matéria.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão, na Vila da Ponta do Sol, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois. - O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

República de Cabo Verde
 REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE

INDICACÃO DIREITO
(INDICATEUR DROIT - FRIGHT FOR FINGER)



**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Osmar Avelino Silva Lopes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º 311648	EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE) 28/07/2014 * PORTO NOVO		
NOME (NOM / NAME) OSMAR AVELINO SILVA LOPES DA SILVA			
PAIS (PARENTS) JOAQUIM MARTINS LOPES DA SILVA * LUCINDA SILVA NASCIMENTO			
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTH PLACE) NOSSA SENHORA DA LUZ * SAO VICENTE			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE) CIDADE DO PORTO NOVO * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH) 18/08/1990	ESTADO CIVIL (ETAT CIVIL / MARITAL STATUS) SOL.	ALTURA (TAILLE / HEIGHT) 1.62	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE) 28/07/2019
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			
Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal			

República de  Cabo Verde

REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Adilson César Fortes Neves

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
171725	16/05/2017	*	SÃO VICENTE
NOME (NOM / NAME)			
ADILSON CÉSAR FORTES NEVES			
PAIS (PARENTS)			
TEODORO GAUDÊNCIO FORTES	NEVES	*	LÍDIA FILIPA
MATERIALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
ESPÍA * SÃO VICENTE			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
28/12/1985	SOL.	1.77	16/05/2022
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal

República de  Cabo Verde

REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE

BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



INDICADOR ORIENTADO
(INDICATOR ORIENTED)

Maria Rosa Delgado Miranda

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º	EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)		
29388	18/02/2014 * SÃO VICENTE		
NOME (NOM / NAME)			
MARIA ROSA DELGADO MIRANDA			
PAIS (PARENTS)			
MANUEL ANTÓNIO MIRANDA * ROSA MARIA DELGADO			
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
RIBEIRINHA * SÃO VICENTE			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
16/03/1980	SOL.	1.59	18/02/2019
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal

República de  Cabo Verde

REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Pedro Natalino Tanaia Medina

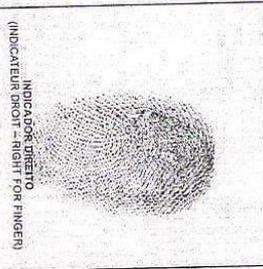
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
31647		04/01/2016 * PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
PEDRO NATALINO TANAIA MEDINA			
PAIS (PARENTS)			
ALFREDO MARTINHO FRANCISCA TANAIA		MEDINA * MARGARIDA	
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
MONTE TRIGO * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
13/10/1982	SOL.	1.85	04/01/2021
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal

República de  Cabo Verde

REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Ronildo Lima da Luz

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMIÇÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
5622		23/12/2015 * PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
RONILDO LIMA DA LUZ			
PAIS (PARENTS)			
ANDRÉ JOAQUIM DA LUZ * JOANA AURORA LIMA			
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
NOSSA SENHORA DA LUZ * SAO VICENTE			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
MONTE TRIGO * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
13/03/1982	SOL.	1.75	23/12/2020
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal

II Anexos: Associação de Comunidade Unida – (OS ALTOMIRENSES)

460 II SÉRIE — Nº 27 «B.O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 16 DE JULHO DE 2003

Rui Oliveira Silva	13,53
Leila Samira de Carvalho Ortet Fernandes	13,03
Elisabeth Monteiro Gama	12,60
João de Pina Fortes Tomar	12,47
Adilson César Ramos Sancha	11,89

ÁREA DIREITO

Paula Ermelinda da Figueiredo Alves Vieira	20,00
Samuel Joaquim Andrade Cosmo	19,84
Mirta Maria Andrade Guido Boaventura	18,92

ÁREA INFORMÁTICA

Paulino Semedo Frederico	Apto
--------------------------------	------

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, nos 9 de Julho de 2003. — A Directora de Administração p/á, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho de Sua Ex.^a Ministra da Justiça e Administração Interna

De 2 de Julho de 2003:

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de Comunidade Unida os Altomirenses, "ALVATEIROS", com sede social na localidade de Alto Mira, na freguesia de Santo André do Concelho de Porto Novo, na ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

De 4:

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Ponta Furna, "A.D.C.- PONTA FURNA", com sede social na zona de Ponta Furna, da freguesia do Amare Abade do Concelho de Tarrafal, na ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Ribeira da Cruz, "A.D.C.R.C", com sede social na zona do Ribeira da Cruz, da freguesia Santo André do Concelho de Porto Novo, na ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação dos pescadores da ilha do Maio, "A.P.M.", com sede social na Vila do Maio, da freguesia N.º Sr.ª da Luz, do Concelho e ilha do Maio, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de Mulheres, "MUDJER", com sede social na Cidade da Praia, da freguesia N.º Sr.ª da Graça do Concelho da Praia, na ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação dos Agricultores e Criadores de Travessa-Baixo Engenhos, "AGRO-TRAVE", com sede social na localidade de Travessa-Baixo Engenhos, da freguesia e Concelho de Santa Catarina, na ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Casa Brasil de Cabo Verde, "CBC", com sede social na Cidade do Mindelo, de N.º 5.ª da Luz, do Concelho de São Vicente, na ilha do mesmo nome, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Berlim, "ACOMAB", com sede social na localidade de Berlim, Vila do Porto Novo, da freguesia de São João Baptista, do Concelho de Porto Novo, na ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de desenvolvimento Comunitário Mãos Unidas, "AMU", com sede social na localidade de Lombo Cumprido, da freguesia de Santo António das Pombas, do Concelho de Paul, na ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Escola de Futebol Jaima Pacheco, "EFJP", com sede social na Cidade do Mindelo, da freguesia de Nossa Senhora da Luz, do Concelho e ilha de S. Vicente, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação dos Pescadores e Peixeiras da Ponta do Sol, "APESP", com sede social na Vila de Ponta do Sol da freguesia de N.º Sr.ª do Livramento, do Concelho de Ribeira Grande, na ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 10.^o n.º 2, da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro.

Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 10 de Julho de 2003. — O Director do Gabinete, *Boaventura José dos Santos*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex.^a o Sr. Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública.

De 17 de Junho de 2003:

Manuel Correia Pires, agente de 2.^a Classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Esquadra Policial de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.^o do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 27 de Junho de 2003. — O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OS ALTOMIRENSES

ATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM ALTO MIRA

No dia um do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, no edifício da Extensão Rural de Propriedade do Ministério da Agricultura de Cabo Verde em Alto Mira, deu início a apresentação da proposta do projeto com nome de identificação Alert4You (P16.01_MAC1420), RootIO: Rádio Comunitária para Produção e Receção de Informação, com a seguinte proposta da ordem do dia:

- 1 – Verificação das Presenças;
- 2- Apresentação do Coproponente M-ITI;
- 3- Apresentação da proposta do projeto;
- 4- Recolha de subsídios (opiniões e sugestões);
- 5- Encerramento dos trabalhos.

1 – Verificação das Presenças – após a verificação das presenças, concluiu-se que no encontro estavam presentes dezanove pessoas da comunidade de Alto Mira, incluindo membros da associação OS ALTOMIRENSES, todos atentos a apresentação da proposta de projeto e empenhados em dar os seus contributos na assembleia.

2 – Apresentação do Coproponente M-ITI – A facilitadora, a Sr.ta Emily Cristina Almeida de Brito Boaventura prosseguiu com a apresentação do Coproponente M-ITI, sendo que o M-ITI -Madeira Interactive Technologies Institute é um Polo Científico sediado na Ilha da Madeira/Portugal, é um instituto de inovação e organização, sem fins lucrativos que opera no domínio interdisciplinar da interação humano-computador para abordar e envolver-se em importantes desafios científicos e tecnológicos que têm relevância e impacto na sociedade, tem por objetivo criar plataformas orientadas por software para a criação de informação para a resiliência comunitária na Região da Macaronésia.

3- Apresentação da proposta do projeto – A facilitadora Emily Cristina Almeida de Brito Boaventura começou por explicar que ainda se trata de uma proposta de projeto em que a comunidade deverá mostrar interesse na implementação do projeto, pois a M-ITI não tem competência para propor o projeto ao governo de Cabo Verde, outrossim, a associação deverá ser o proponente. O M-ITI será um coproponente e responsável pela parte técnica e pela implementação do projeto. Será necessário a criação de um conselho comunitário de mais ou menos 5 pessoas, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 37/2007 de 5 de Novembro, do Regime Jurídico Particular da Radiodifusão Comunitária, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Aquando do levantamento da questão, se é de interesse da comunidade a implementação da rádio comunitária em Alto Mira, o presidente da associação disse que em nome da associação que dirige, têm todo o interesse na implementação da rádio comunitária em Alto Mira e que aceitam entrar como proponente do projeto, e ainda, disponibilizar o espaço para a instalação da rádio comunitária, assim como os residentes presentes, demonstraram a sua disponibilidade em fornecer o apoio necessário para a implementação do mesmo.

4- Recolha de subsídios – No que diz respeito aos possíveis programas as pessoas presentes propuseram as seguintes: noticiários, programas de culinária, culturais, agrícolas, linguísticos, políticos, sobre a saúde mas deixando em aberto a possibilidade de posteriormente surgirem outras propostas/ideias de programas radiofónicas.

O Sr. Armindo Cosme Duarte, delegado municipal da Comunidade, com formação de técnico agrícola, mostrou-se satisfeito com a intenção da implementação da rádio comunitária na comunidade de Alto Mira, acrescentando que será uma mais-valia para a comunidade.

A Senhora Carmina Solange do Rosário Fortes, moradora da comunidade, formada em enfermagem e que fará parte do conselho comunitário a ser criado, demonstrou o seu apreço pelo projeto e acrescentou que, enquanto enfermeira dará o seu contributo para o bom funcionamento da rádio, dando a sugestão da criação de um programa radiofónico sobre a saúde.

Foram então avançados os nomes que constituirão o conselho comunitário, sendo os seguintes: Idarlino do Rosário Fortes (presidente da Associação OS ALTEMIRENSES), Carmina Solange do Rosário Fortes (enfermeira), Armindo Cosme Duarte (delegado municipal da comunidade), Domingos Santos Ramos (guarda florestal) e José Gomes Pires (agricultor).

Todos os presentes mostraram-se satisfeitos com o encontro e dispostos a colaborar na medida do possível na implementação do projeto.

Ficou acordado que a associação será a proponente do projeto, enquanto que a M-ITI será a coproponente e responsável técnico do projeto.

5 - Encerramento dos trabalhos – Não havendo nada mais a acrescentar, a facilitadora Emily Boaventura, agradeceu a presença dos moradores na assembleia e quando eram dezoito horas e cinco minutos, deu-se por concluída a dita Assembleia, pelo que se lavrou a presente ata que fará doravante parte do arquivo da Associação Comunitária de Alto Mira (OS ALTOMIRENSES) que vai ser assinada pelo presidente da Associação OS ALTOMIRENSES.

Alto Mira, 1 de Fevereiro de 2019.

Presidente da Associação OS ALTOMIRENSES

Idarlino do Rosário Fortes

/Idarlino do Rosário Fortes/

Presidente da Assembleia

Otelindo da Rosário Rodrigues

__Otelindo da Rosário Rodrigues

Folha da Presença

Evento: ATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE
 Lugar: IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM ALTO
 EXTENSÃO RURAL DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO MIRA
 Data: 1.2.2019 DA AGRICULTURA DE CABO VERDE,
 ALTO MIRA 1

	Nome	Contacto	
1	Idonilino do Rosário Fortes	9856370	
2	Patricio do Rosário Neves	5957491	
3	Jennando J. Ramos dos Reis	5999528	
4	Manoel dos Prazeres	9580193	
5	Adilson dos Santos Figueiras	529.22.79	
6	Dalando Natividade Monteiro Fortes	9262451	
7	Antonio Pedro Neves	5931933	
8	Maximela da Cruz Fernandes	5951154	
9	Grisela Dora Neves Delgado	9772063	
10	Constantino João Duarte	993.80.72	
11	Márcio do Rosário Pires	5869695	
12	Norberto Natividade Fortes	9868400	
13	Maria Watalina Fortes game	9868393	
14	Amândio Casimiro Duarte	9812264	
15	Carmina Solange do Rosário Fortes	9970881	
16	Euzígonio Solange Modos Reis	5894442	
17	João Gomes Pires	9990317	
18	Yara Pires	9858424	
19	Onésimo do Rosário Fortes	5228043	
20	Emilly Braventeira	9892718	
21	PETRA ŽIŠT	petra.zist@gmail.com	
22			
23			
24			
25			
26			

N°		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
188714		21/10/2015 * PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
JOSÉ GOMES PIRES			
PAIS (PARENTS)			
JOÃO JOANA PIRES *		MARIA JÚLIA GOMES	
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SANTO ANDRÉ * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
ALTO MIRA * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
02/05/1963	SOL.	1.73	VITALÍCIO
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

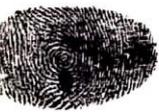
Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal

República de  Cabo Verde
 REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE

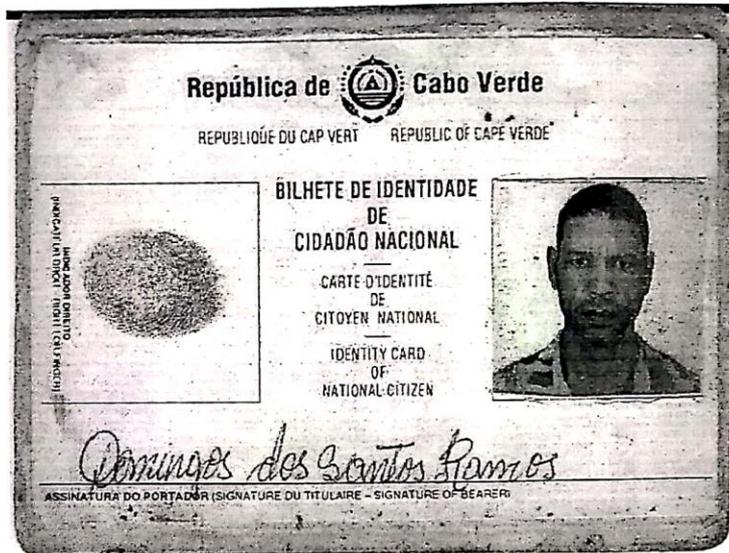
**BILHETE DE IDENTIDADE
 DE
 CIDADÃO NACIONAL**

CARTE D'IDENTITÉ
 DE
 CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
 OF
 NATIONAL CITIZEN

José Gomes Pires
 ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)



N.º		EMIÇÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
266940		23/11/2009 * PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
DOMINGOS DOS SANTOS RAMOS			
PAIS (PARENTS)			
* JOANA ANTÓNIA DOS SANTOS			
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SANTO ANDRÉ * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
ALTO MIRA * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (N.E.L. / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITE: EXPIRATION DATE)
19/03/1967	SOL.	1.80	23/11/2019
INDICAÇÕES EVENTUAIS (ÉVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			
Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal			



BILHETE DE IDENTIDADE
 DE
 CIDADÃO NACIONAL
 CARTE D'IDENTITE
 DE
 CITOYEN NATIONAL
 IDENTITY CARD
 OF
 NATIONAL CITIZEN



Armindo Cosme Duarte
 ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
88364		02/10/2013 * PRAIA	
NOME (NOM / NAME)			
ARMINDO COSME DUARTE			
PAIS (PARENTS)			
COSME MANUEL DUARTE * MARIA GERMANA DELGADO			
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SANTO ANDRÉ * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
ALTO MIRA * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NE LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ETAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
14/02/1973	SOL.	1.75	02/10/2023
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			
Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal			

III Anexos: Associação de Agricultora e Desenvolvimento do Agro-negócio de Ribeira da Cruz

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de sociedade n.º 414/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra criado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial denominada "CONTASERVICE - Sociedade de Contabilistas Certificados, Lda", com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Posto do Restaurante "Punto d'Incontro, 1.º andar, Dr. Vazias, cidade da Praia e o capital social de 100.000.000, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial da Praia, sob o número 414/2014.

MONTANTE DO AUMENTO: 100.000.000, resvalado em dinheiro.

ACTO DE ALTERAÇÃO: 1.

TÉRMINO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL AUMENTADO:

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000.000

TITULAR: José Pires dos Santos.

QUOTA: 50.000.000

TITULAR: Rodas Drive Consulting, Lda.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Setembro de 2014. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo

Extracto de publicação de associação n.º 415/2014:

CONSERVADOR-NOTÁRIO - CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia vinte do mês de Junho do ano dois mil e catorze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diverso número 19 de folhas 12 e folhas 13 verso uma escritura de constituição dum associação com a denominação de "ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E DESENVOLVIMENTO DE AGRO - NEGÓCIOS DE RIBEIRA DA CRUZ", com sede em Ribeira da Cruz, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objecto, Desenvolvimento de Agricultura e Agro - Negócio, Promover e estabelecer Relações de cooperação, Promover Executar e Apoiar Projectos e Estudos etc.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 24 de Setembro de 2014. — A Conservadora/Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

Conservatória dos Registos e Notariado da Região de Santa Catarina

Extracto publicação de associação n.º 416/2014:

CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória, a meu cargo, encontra-se lavrada um averbamento de alteração do artigo 3º do estatuto da "Associação para o Desenvolvimento Integrado de Entre Picos de Boa Entrada" designada abreviadamente por "ADINEB", com sede social em Entre Picos de Boa Entrada, freguesia e concelho de Santa Catarina, da duração indeterminada.

OBJETIVO SOCIAL: A associação passará ainda a dedicar-se a "construções e imobiliárias".

Está conforme o original.

Registado sob o n.º 2283/2014.

Conservatória dos Registos e Notariado da Região de Santa Catarina, aos 8 de Outubro de 2014. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 22801, de 11 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incc.cv



DECLARAÇÃO DE NIF

Para os devidos efeitos, declara-se que **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E DESENVOLVIMENTO DE AGRO - NEGÓCIOS DE RIBEIRA DA CRUZ** está inscrito no cadastro de contribuintes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sob o número de identificação fiscal, designado abreviadamente por **NIF 568091604**.

Por ser verdade mandei passar a presente declaração que assino e faço autenticar com o carimbo a óleo em uso nesta instituição e que, cabalmente, substitui o cartão do contribuinte.

Porto Novo, 02 de Março de 2018

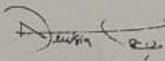
O Funcionário,

(Assinatura)



REGISTO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA N.º 1464 / 02-06-2014

1. Firma: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGÓCIOS DE RIBEIRA DA CRUZ
2. Data Requisição: 02 de Junho de 2014
3. Natureza: ASSOCIAÇÃO
4. Sede Social
 - 4.1. Concelho: PORTO NOVO
 - 4.2. Freguesia: SÃO JOÃO BAPTISTA
5. Objecto Social:

Desenvolvimento de Agricultura e Agro - negocio, Promover e estabelecer Relações de cooperação: Promover, Executar e Apoiar Projectos de Estudos etc
6. Menções Especiais:
7. Data Registo: 02 de Junho de 2014
8. Validade: 29 de Novembro de 2014
9. O Requerente, Vanderley Cardoso Lima Rocha
10. O Subscritor, Vanderley Cardoso Lima Rocha
11. O Director, Denisia Almeida Do Rosário D 

12. Averbamentos:



00201500102177638



00200501003133888

Lç. Diário 609

Custas: 0.00

Imp. 20-06-2014 13:39:12

Util. dilma:baptista

(mod 002.05.03)

REQUISIÇÃO REGISTOS

SECÇÃO DO REGISTOS COMERCIAL DE SANTO ANTÃO - PORTO NOVO

APRESENTANTE: Vanderley Cardoso Lima Rocha, NIF: 124840400, solteiro, maior, natural da Freguesia Santo André, Concelho do Porto Novo, residente em Ribeira da Cruz, Concelho do Porto Novo, bilhete de identidade número 248404, emitido em 10/11/2011, pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo.....

Segundo: - Valter Roberto Lima Silva, NIF: 100246621, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo André, Concelho Porto Novo, residente na Cidade do Porto Novo, bilhete de identidade número 2466, emitido em 14/12/2009, pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo.....

Terceiro: - Nelson Fernando Delgado Neves NIF: 117424455, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo André, Concelho do Porto Novo, residente em Ribeira da Cruz, Concelho do Porto Novo, bilhete de identidade número 174244, emitido em 08/05/2009, pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo.....

RESIDÊNCIA:

NIF:

Apresentação / /2014.-

ACTOS DE REGISTOS / DOCUMENTOS	MAT.
Exmo. Senhor	
Conservador - Notário da Região de Porto Novo - Santo Antão. -	
Pede a V. Excia. se digne mandar registar a Associação de Agricultores e Desenvolvimento de Agro - Negócios de Ribeira da Cruz constituída por escritura pública de vinte de Junho de dois mil e catorze na Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo de folhas 59 a 59 verso do livro de Escritura número dezoito.....	
Pede deferimento	
Cidade do Porto Novo 20 de Junho 2014	
Os Requerentes	
VANDERLEY CARDOSO LIMA ROCHA.	
VALTER ROBERTO LIMA SILVA	
Nelson Fernando Delgado Neves	

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO
AGRO-NEGÓCIO DE RIBEIRA DA CRUZ

**ATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE
IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM RIBEIRA DA
CRUZ**

No dia três do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze e meia, no pátio do edifício conhecido por “Casa Branca”, deu-se início a apresentação da proposta do projeto com nome de identificação Alert4You (P16.01_MAC1420), RootIO: Rádio Comunitária para Produção e Receção de Informação, com a seguinte proposta da ordem do dia:

- 1 – Verificação das Presenças;
- 2- Apresentação do Coproponente M-ITI;
- 3- Apresentação da proposta do projeto;
- 4- Recolha de subsídios (opiniões e sugestões);
- 5- Encerramento dos trabalhos.

1 – Verificação das Presenças – após a verificação das presenças, concluiu-se que no encontro estavam presentes catorze pessoas da comunidade de Ribeira da Cruz, incluindo membros da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DE RIBEIRA DA CRUZ todos atentos a apresentação da proposta de projeto e empenhados em dar os seus contributos na assembleia.

2 – Apresentação do Coproponente M-ITI – A facilitadora, a Sr.ta Emily Cristina Almeida de Brito Boaventura prosseguiu com a apresentação do Coproponente M-ITI, sendo que o M-ITI -Madeira Interactive Technologies Institute é um Polo Científico sediado na Ilha da Madeira/Portugal, é um instituto de inovação e organização, sem fins lucrativos que opera no domínio interdisciplinar da interação humano-computador para abordar e envolver-se em importantes desafios científicos e tecnológicos que têm relevância e impacto na sociedade, tem por objetivo criar plataformas orientadas por



software para a criação de informação para a resiliência comunitária na Região da Macaronésia.

3- Apresentação da proposta do projeto – A facilitadora Emily Cristina Almeida de Brito Boaventura começou por explicar que ainda se trata de uma proposta de projeto em que a comunidade deverá mostrar interesse na implementação do projeto, pois a M-ITI não tem competência para propor o projeto ao governo de Cabo Verde, outrossim, a associação deverá ser o proponente. O M-ITI será um coproponente e responsável pela parte técnica e pela implementação do projeto. Será necessário a criação de um conselho comunitário de mais ou menos 5 pessoas, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 37/2007 de 5 de Novembro, do Regime Jurídico Particular da Radiodifusão Comunitária, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Aquando do levantamento da questão, se é de interesse da comunidade a implementação da rádio comunitária em Ribeira da Cruz, o secretário da associação, Edivaldo Livramento Neves e o presidente da associação, Vanderley Rocha afirmaram que em nome da associação, têm todo o interesse na implementação da rádio comunitária em Ribeira da Cruz, para a transmissão de conhecimento e que aceitam entrar como proponente do projeto, e ainda, disponibilizar o espaço para a instalação da rádio comunitária, assim como os residentes presentes, demonstraram a sua disponibilidade em fornecer o apoio necessário para a implementação do mesmo.

4- Recolha de subsídios – No que diz respeito aos possíveis programas as pessoas presentes propuseram as seguintes: noticiários, programas culturais, desportivos, sobre a utilização de plantas endémicas para a cura de doenças, agrícolas, linguísticos, políticos, musica, sobre a saúde mas deixando em aberto a possibilidade de posteriormente surgirem outras propostas/ideias de programas radiofónicas.

A Senhora Marilena Lima Varela, domestica e moradora da comunidade, que fará parte do conselho comunitário a ser criado, demonstrou o seu apreço pelo projeto e acrescentou que dará o seu contributo para o bom funcionamento da rádio, já que participa ativamente nos programas radiofónicos da radio nacional.

Foram então avançados os nomes que constituirão o conselho comunitário, sendo os seguintes: Edivaldo Livramento Neves (secretário da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DE RIBEIRA DA CRUZ), Marcelino Nascimento Medina (professor aposentado do Ensino Básico



Integrado), Marilena Lima Varela (domestica), Epifânio António Costa (agricultor) e António Cesar Ramos Lima (técnico agrícola da comunidade).

Todos os presentes mostraram-se satisfeitos com o encontro e dispostos a colaborar na medida do possível na implementação do projeto.

Ficou acordado que a associação será a proponente do projeto, enquanto que a M-ITI será a coproponente e responsável técnico do projeto.

5 - Encerramento dos trabalhos – Não havendo nada mais a acrescentar, a facilitadora Emily Boaventura, agradeceu a presença dos moradores na assembleia e quando era meio-dia e quarenta minutos, deu-se por concluída a dita Assembleia, pelo que se lavrou a presente ata que fará doravante parte do arquivo da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DE RIBEIRA DA CRUZ que vai ser assinada pelo presidente da mesma.

Ribeira da Cruz, 3 de Fevereiro de 2019.

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DE RIBEIRA DA CRUZ



_ /Vanderley Rocha Lima/ _
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E RIBATEJANES DO ALENTEJO
Tel: 352 2046 / Fax: 352 2046 / N.º 568891604

Presidente da Assembleia



_ /José Santos da Cruz/ _
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E RIBATEJANES DO ALENTEJO
D. Agro-Negocio
Rua da Cruz - 22046 / N.º 568891604

Lista de presença em anexo.

Folha da Presença

Evento: ASSEMBLEIA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO RUMO

Lugar: "CASA BRANCA", Ribeira da Cruz

Data: 3.02.2019

	Nome	Contacto	
1	Ailton dos Santos Chantre	971 91 62	
2	Edivaldo Livramento Neus	951.43.45	
3	Antônio C. L. P. Costa	957 26 02	
4	Raimundo Nonato Silva		
5	Marceline Nascimento Medina	974 19 92	M. Medina
6	Olavo Silva Marais	999 50 84	O. Marais
7	Maria Helena Lima Paula	581.40.01	M. Paula
8	Olimpio Lino da Cruz		
9	Eduardo dos Reis Silva	957 38 22	
10	Epifânio Júlio Silva	995 56 30	E. Silva
11	AMILCAR SILVA	951 35 53	A. Silva
12	Manuel Silva	5 88 65 88	
13	PETRA ZIST	petra.zist@gmail.com	Petra Zist
14	ANTÔNIO CÉSAR RAPOS LIMA	983 77 35	
15	Emily Baarentzen	989 27 18	
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

República de Cabo Verde
 REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



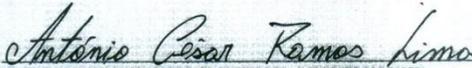
INDICAÇÃO QUANTO
A OBTENÇÃO DA CIDADANIA - (NOTE FOR FOREIGNERS)

**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN





ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º	61247	Emissão/Declar. / ISSUES	11/12/2019	PORTO NOVO
NOME (NOM / NAME)				
ANTONIO CESAR RAMOS LIMA				
PAIS (PARENTS)				
JOÃO DAMASCENO MONTEIRO RAMOS		LIMA * EUGÉNIA DE FÁTIMA		
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)				
SANTO ANDRÉ * PORTO NOVO				
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)				
MARTIENE * PORTO NOVO				
DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ETAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (HAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITY / EXPIRATION DATE)	
13/06/1979	SOL.	1.76	11/12/2019	
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)				
Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal				

República de  Cabo Verde
REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL
CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Marcelino Nascimento Medina
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º	EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)		
45709	08/06/2016 * PORTO NOVO		
NOME (NOM / NAME)			
MARCELINO NASCIMENTO MEDINA			
PAIS (PARENTS)			
* ANTÓNIA MARIA MEDINA			
NATALIDADE (LIEU) DE NAISSANCE (BIRTHPLACE)			
SANTO ANDRÉ * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
RIBEIRA DA CRUZ * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NELLE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ETAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITE / EXPIRATION DATE)
10/02/1963	SOL.	1.84	VITALÍCIO
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal

República de Cabo Verde
 REPUBLIQUE DU CAP-VERDE · REPUBLIC OF CAPE VERDE



REPUBLICA DE CABO VERDE
REPUBLIC OF CAPE VERDE

**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**

CARTE D'IDENTITE
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



* Maria Helena Lima Varela

ASSINATURA DO PORTADOR / SIGNATURE DO TITULAR / SIGNATURE OF BEARER

N.º	EMISSÃO (DEVRANDE / ISSUE)		
247569	17/02/2014	* PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
MARIA HELENA LIMA VARELA			
PAIS (PARENTS)			
OLÍMPIO LOPES VARELA * VITÓRIA MARIA LIMA			
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SANTO ANDRÉ * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
RIBEIRA DA CRUZ * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
16/06/1973	SOL.	1.79	17/02/2024
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			
Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal			

República de  Cabo Verde

REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Edivaldo Livramento Neves

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

IV Anexos: Associação das Mulheres do Planalto Leste (AMUPAL)



DECLARAÇÃO DE NIF

Para os devidos efeitos, declara-se que **AMUPAL DE SANTO ANTÃO - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PLANALTO LESTE** está inscrito no cadastro de contribuintes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sob o número de identificação fiscal, designado abreviadamente por **NIF 552337919**.

Por ser verdade mandei passar a presente declaração que assino e faço autenticar com o carimbo a óleo em uso nesta instituição e que, cabalmente, substitui o cartão do contribuinte.

Porto Novo, 25 de Outubro de 2017

O Funcionário



(Assinatura)



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Ministério da Justiça e Administração Interna

DIRECÇÃO - GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

Conservatória dos Registos e
Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santo Antão

Conservador - Notário
[Handwritten Signature]

CERTIDÃO

DA

Escritura de Constituição da Associação das Mulheres do
Planalto Leste «AMUPAL»

Lavrada em 28 de Fevereiro de 2006 de fls. 54 v.º do livro nº 25



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E
CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 2.ª CLASSE DE SANTO ANTÃO

O signatário: José do Livramento da Silva Martins, Oficial
d.º Ajudante da D. G. R. N. I. em serviço nesta Conservatória

CERTIFICA

UM - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.

DOIS - Que foi extraída nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da escritura

exarada de folhas cinquenta e quatro verso

a folhas cinquenta e cinco

do livro de notas para escrituras diversas número vinte e cinco

TRÊS - Que ocupa quinze folha que tem o selo branco desta Conservatória e

Cartório Notarial e estão, todas elas, numeradas e por mim dito Oficial 4.º

Ajudante rubricadas.

Vila da Ponta do Sol, 07 de Março de 2006

Reg. Sob o n.º 1392/2006

O Oficial 4.º Ajudante

25	055 v
Livros	Folhas

Município da Pontalândia Estado de Goiás
Município da Cruzália Estado de Goiás
Delib. concluídas n.º 100

Reg. sob n.º 1392

O Conservador-Notário,

Antônio Maria Moreira

25	064 v
Livro	Folhas

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Amaro - Ponta da Sal, perante mim, Lic. António Aleixo Martins, Conservador-Notário da referida Região, compareceram como outorgantes os Excelentíssimos Senhores:

- Primeiro - Maria da Conceição Fortes Évora Fortes, casada, portadora do Bilhete de Identidade n.º 188906, emitido aos 16/01/1999 pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente e residente no sítio de Corda - Ribeira Grande.

- Segundo - Maria Conceição Fortes Lopes, solteira, maior, portadora do Bilhete de Identidade n.º 268540, emitido aos 12/01/2001, pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil da Praia e residente no sítio de Ribeirão Fundo - Ponta Nova.

- Terceiro - Ocilja Conceição Neves, solteira, maior, portadora do Bilhete de Identidade n.º 248643, emitido aos 09/12/2000, pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo e residente no sítio de Lomba de Figueiras - Ponta Nova.

- Todos, naturais da freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo.

- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos documentos de identificação.

- DISSERAM:

- Que pela presente escritura constituem uma Associação Comunitária, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

Maria de conceição Fortes
Otelinda Rocha Fernandes
Samira de Conceição Lopes

Em anexo apresentada a ficha dos sócios presentes na assembleia geral constitutiva.

O presidente da Mesa Assembleia Constitutiva

Maria Conceição Fortes Lopes
Maria de Conceição Fortes Lopes

Secretaria

Otilia Conceição Neves
Otilia de conceição Neves

O Vogal

Maria de Conceição Fortes
Maria Conceição Fortes

Água das Caldeiras aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de 2005

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PLANALTO LESTE

AMUPAL



ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de 2019, a Assembleia Geral da referida Associação reuniu-se ordinariamente pelas 10H00, no salão de reunião do MAA em Agua das Caldeiras, com um a seguinte ordem do dia.

1º Ponto Apresentação e Aprovação da Ordem do dia

2º Ponto Informação gerais

3º Ponto (a) Apresentação discussão e aprovação da ideia de projecto do MITI Madeira Instituto Tecnologia

(b) Ideia de Projecto cooperação Luxemburguesa ligado ao turismo

4º Ponto Eleição de novos órgãos Sócios

5º Ponto Diversos

Preseçtes 34 Membros

Depois de ter verificado a presença dos membros e terem verificado o quórum o Presidente deu o início ao encontro, que depois da apresentação e aprovação da ordem do dia, passou para o segundo ponto informações gerais aonde que informou que a associação tem vindo a decorrer normal, apesar de alguns constrangimentos nomeadamente a falta de financiamento para vários projectos elaborados, nomeadamente preparação e execução das micro-realizações para três famílias, projectos (CRP), reabilitação de dez habitação, (CM), construção de um reservatório para captação da agua das chuvas, (MAA/CRP), conservação de solo, construção de socalcos e recuperação de terreno, (MAA), cesta básicas para universitários carenciadas em S. Vicente (FICASE) carpintaria jovens etc.:

Mas é de realçar alguns projectos financiados, tais como:

- Reforço de Capacidade do Turismo Rural local (MTP)
- Transformação dos produtos Agro-alimentar (MTP)
- Transporte Escolar (MTP) através do ATELIER-mar
- Dois Projectos de ordenamento Florestal (MAA), para reconstrução de banquetas na área ardida em Pico da Cruz, com 48 empregos e limpeza de plantas invasoras na zona de Ribeirão Fundo com 35 empregos.

É de realçar ainda algumas formações levado a cabo nomeadamente;

Formação de Mulheres UM PASSO EM FRENTE, no Empreendedorismo

Formação de colheita e pós colheita

Formação de Gestão e pequenos Negócios

Formação a Iniciação a Língua Francesa

Formação em VBG

Parceiros (Ministério da Agricultura, Câmara Municipal do Porto Novo, Sharing Love) etc.

Terceiro ponto informaram aos presentes de um encontro de trabalho e visita de reconhecimento com o Sr. Jorge Ramos representante de um projecto MITI, que é um Instituto Tecnológica de Madeira, no âmbito de uma ideia de projecto para colocação de um Rádio Comunitária na Zona, aonde que os membros presentes aplaudiram a iniciativa e a Assembleia aprovaram na unanimidade a ideia de colocação de um Rádio Comunitária o que seria um grande valia para comunidade e Planalto Leste em geral.

Ainda neste ponto apresentaram ideia de projecto com a cooperação Luxemburguesa no sentido de reforçar o projecto do Turismo Rural Local, porque ainda falta muitos equipamentos turístico, para transformação de produtos e material para jovens na área de artesanato.

Ideia que de igual forma foi aplaudida e aprovada pelos membros presentes na assembleia, dado que é um projecto estrutural para a comunidade e jovens em geral e vai completar o Projecto Turismo Local.

Quarto ponto. Foi apresentado a lista dos nomes de novos órgãos sociais da associação, lista renovada a 43%, dado que houve entrada e saída em toda os órgãos que depois de apresentação e discussão da lista foi submetida a votação e tendo ficado aprovada com 31 (trina e um) votos a favor, 4 abstenções e zero contras.

Eleitas

Mesa da Assembleia Geral

Nome	Cargo	Obs.
Elizânea Azevedo M. Rodrigues	Presidente	
Genoveva Delgado	Secretario	
Joana Fonseca	Vogal	

Conselho de Direcção

Nomes	Cargo	Obs.
Josefa Delgado Sousa	Presidente Conselho Directivo	
Ilda Neves Rodrigues	Vice-presidente	
Vera Lúcia Oliveira Santos	Secretario	
Cialdina Morais Gomes	Tesoureira	
	Suplente	

Conselho Fiscal

Nomes	Cargo	Obs.
Ligianira Delgado Rodrigues	Presidente Conselho Fiscal	
Jacira Sorraia Chantre	Secretario	
Hilarina Dias	Vogal	
Lídia Monteiro	Suplente	

Depois de alguns aplausos a nova direcção o Presidente do Conselho da Direcção, agradeceram por ter confiado mais um mandato a sua pessoa e comprometeram dar continuidade aos projectos em carteira na busca de financiamento e convencer os parceiros a continuar os apoios aos projectos iniciados nomeadamente o protocolo com a Câmara do Porto Novo no âmbito do projecto Djunta mom que já teve inicio com a requalificação de duas habitações e que vai fazer de tudo para continuar.

Na mesma linha o Presidente do Conselho fiscal agradeceu pela confiança depositada e compromete em trabalhar a bem da Associação e da comunidade em geral.

AMUPAL – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PLANALTO LESTE

Água das Caldeiras
Santo Antão

Lista dos Participantes no encontro do dia 24 de Fevereiro de 2019

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	RESIDÊNCIA	FUNÇÃO	CONTACTO
01	Isidoro Augusto Rodrigues	A. das Caldeiras	Comissão Fiscal	9891628
02	Elizabete Breda Bastos	Santo Fígurea	Presidente de Assembleia	9816055
03	Caldina Honoris Gomes	A. das Caldeiras	Tesoureira	9590369
04	Lidia Neves Rodrigues	A. das Caldeiras	Vogal	9777983
05	Genevra F. Delgado	A. das Caldeiras	Vogal	9736477
06	Milagres dos Santos Dias	A. das Caldeiras		9566584
07	Lidia Monteiro dos Santos	A. das Caldeiras		9517849
08	Joana Baptista Duarte	A. das Caldeiras	Socio	9929554
09	Joana Brito Lopes	L. Figueira	n	5829114
10	Franusca Gonçalves	A. das Caldeiras	n	—
11	Maria de Fátima R. Costa	Ribeira Fundo	n	9542091
12	Elizabeth Neves R.	A. das Caldeiras		9360370
13	Antonio Jesus Rabi	Santo Fígurea		—
14	Aldelino Lopes			9547579
15	Sumia Duarte Monteiro	A. das Caldeiras		—
16	João Baptista Lopes	L. Figueira		9567388
17	Helvin João Sousa Évora	L. Figueira		5998913
18	Luclene Patrícia F. Rodrigues	A. das Caldeiras	Secretaria de Mesa Assembleia	9816141
19	Elis Hany Bui Viçoz	L. Figueira		5881825
20	Rosário Manuel Gonçalves	C. V. A.		9717567
21	Alice Maelha Rocha	R. Fundo		966538
22	Bernarda Jo Gonçalves	Espingarda		9997565
23	Maria Rosário	Santo Fígurea		599553
24	Divina Andrade	A. das Caldeiras		—
25	Juliana Oliveira	L. Figueira		9559798
26	Joana Conceição da Silva	A. das Caldeiras		974839
27	Joana Fortes	Ribeira Fundo		—
28	Joana Gonçalves	A. das Caldeiras		—
29	Joana Ribeiro	Adms II	Vogal	—
30	Fátima Sousa Delgado	L. Figueira		—
31	Maria Conceição	R. Fundo	Socio	9804552
32	Eliza Sousa	R. Fundo		9777838
33	Verónica Sousa	Santo Fígurea		9978918
34	Fátima Delgado Sousa	Santo Fígurea	Presidente	988980



República de  Cabo Verde

REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Ligianira Delgado Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
361029	21/12/2017	* PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
LIGIANIRA DELGADO RODRIGUES			
PAIS (PARENTS)			
ANTÓNIO MONTEIRO RODRIGUES	*	MARIA FRANCISCA DELGADO RODRIGUES	
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
LOMBO DA FIGUEIRA * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
19/04/1993	SOL.	1.68	21/12/2022
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal



**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**
CARTE D'IDENTITE
DE
CITOYEN NATIONAL
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Jardel Brito Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMIÇÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
428363	31/08/2016	* PAÚL	
NOME (NOM / NAME)			
JARDEL BRITO LOPES			
PAIS (PARENTS)			
JOÃO BAPTISTA LOPES	* LÍDIA LUDOVINA FORTES	BRITO	
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
LOMBO DA FIGUEIRA * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
22/09/1995	SOL.	1.71	31/08/2021
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

República de Cabo Verde
 REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE

INDICAÇÃO DE PORTO / INDICATION OF PORT / INDICAZIONE DI PORTO



**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Josefa Delgado Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR / SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER

N.º 242732	EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE) 13/10/2009 * PORTO NOVO		
NOME (NOM / NAME) JOSEFA DELGADO SOUSA			
PAIS (PARENTS)			
JOÃO MANUEL SOUSA * LODUVINA DELGADO SOUSA			
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
CIDADE DO PORTO NOVO * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH) 23/10/1969	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS) DIV.	ALTURA (TAILLE / HEIGHT) 1.62	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE) 13/10/2019
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL
CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Elvis Rony Brito Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
443366	15/10/2015	* PORTO NOVO	
NOME (NOM / NAME)			
ÉLVIS RONI BRITO LOPES			
PAIS (PARENTS)			
JOÃO BAPTISTA LOPES		* LÍDIA LUDOVINA FORTES BRITO	
NATALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA * PORTO NOVO			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
LOMBO DA FIGUEIRA * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TALLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
27/05/1997	SOL.	1.67	15/10/2020
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			

República de  Cabo Verde
REPUBLIQUE DU CAP VERT REPUBLIC OF CAPE VERDE



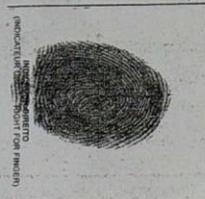
BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL
CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Paulino Dias Neves
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º	314566	EMIÇÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	05/05/2014 * PORTO NOVO
NOME (NOM / NAME)			
PAULINO DIAS NEVES			
PAIS (PARENTS)		* MARIA ISABEL DIAS	
PEDRO MANUEL NEVES			
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SANTO CRUCIFIXO * RIBEIRA GRANDE			
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)			
CIDADE DO PORTO NOVO * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
09/02/1982	SOL.	1.90	05/05/2019
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			
•			

Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal



**BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL**
CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Hidreíson Alino Sousa Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE - SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
324661	23/09/2016	* PAÚL	
NOME (NOM / NAME)			
HIDRÉTSON ALINO SOUSA RAMOS			
PAIS (PARENTS)			
ADRIANO JOSÉ RAMOS		* ROSALINA DELGADO SOUSA RAMOS	
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SÃO JOÃO BAPTISTA		* PORTO NOVO	
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
CIDADE DO PORTO NOVO * PORTO NOVO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ - EXPIRATION DATE)
13/01/1992	SOL.	1.68	23/09/2021
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)			